



## EDITAL CONVOCATÓRIO

Pregão Eletrônico nº 2022.03.10.1

### 1ª Parte: PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte - Ceará, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis. A presente licitação será no site <https://bllcompras.com>.

### 2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

#### 1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

#### 2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

[www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes); [www.juazeirodonorte.ce.gov.br](http://www.juazeirodonorte.ce.gov.br) e [bllcompras.com](https://bllcompras.com).

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

[bllcompras.com](https://bllcompras.com).

#### 3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14 de março de 2022, às 09:00 horas.

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de março de 2022, às 09:30 horas.

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29 de março de 2022, às 10:00 horas.

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

#### 4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte está localizada na Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - Juazeiro do Norte/CE, CEP. 63.010-000, telefone PABX: (88) 3566 1047.

4.1.1. A sede da Comissão Permanente de Licitação está localizada na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Juazeiro do Norte/CE, telefone: (88) 3199-0363.



### **5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das Dotações Orçamentárias constantes no quadro a baixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.302.0003.2.020	3.3.90.30.00
06	01	10.301.0020.2.019	3.3.90.30.00
06	01	10.301.0020.2.019	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.020	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.020	4.4.90.52.00

### **6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO**

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema **bilcompras.com**.

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2.** deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**bilcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo telefone (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: [contato@bilcompras.com](mailto:contato@bilcompras.com).

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema **bilcompras.com** o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

9



6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

## **7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), os documentos de habilitação exigidos neste Edital.

7.1.1. Com relação à proposta inicial, basta que a mesma seja cadastrada na plataforma, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, não sendo necessário o envio/anexação da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.

7.1.2. Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2. O cadastramento da proposta inicial, bem como o envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à Bolsa de Licitações do Brasil ([bllcompras.com](http://bllcompras.com)).

7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. No campo "Informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:

- a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto;
- b) Preço global do lote cotado em algarismos;
- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- d) Caso o licitante seja o próprio fabricante do(s) produto(s)/bem(ns), o mesmo deverá indicar a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo "**MARCA PRÓPRIA**".

7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico **bllcompras.com**.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9. Será vedada a identificação do licitante.

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico ([bllcompras.com](http://bllcompras.com)), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública,



acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

### **8.0. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (Termo de Referência).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

### **9.0. DA ETAPA DE LANCES**

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da bilcompras.com fará sorteio.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 51988

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

- 9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.
- 9.4.2. Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.
- 9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:
- 9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.
- 9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (até 10 minutos), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.
- 9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.
- 9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.
- 9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.
- 9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

### **10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA**

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de 2 (duas) horas, através de e-mail ([cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br)) a proposta de preços e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (duas horas), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico ([bilcompras.com](http://bilcompras.com)), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

### **11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA**

11.1. A proposta deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

### **12.0 DA HABILITAÇÃO**



**12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:**

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
  - b) Cópia da Inscrição Estadual ou Municipal, se houver;
  - c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
  - d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
  - e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
  - f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
  - g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
  - h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  - i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
  - j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
  - k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
  - l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
  - m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
  - n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
  - o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceito sua substituição por quaisquer outros documentos;
- o.1) A avaliação para todas as licitantes será apurada através da apresentação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Endividamento Geral (EG), a seguir definidos, calculados com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE:

a) Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})} \geq 1,20$$

b) Liquidez Corrente (LC):

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})} \geq 1,00$$

9



c) Endividamento Geral (EG):

$$LG = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})}{(\text{Ativo Total})} \leq 1,00$$

p) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;

p.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura;

q) Comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), compatível com o objeto da licitação;

r) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

Observação: Os documentos que não possuam campo específico para a sua anexação junto a plataforma eletrônica [bllcompras.com](http://bllcompras.com), poderão ser anexados no campo **OUTROS DOCUMENTOS**.

### **13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES**

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

### **14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantagem.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

9





14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

#### **15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:**

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

#### **16. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br), informando o número deste pregão no sistema do [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma [bllcompras.com](http://bllcompras.com), ou pelo e-mail [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

P



### **17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma blcompras.com, ou pelo e-mail **cpl@juazeiro.ce.gov.br**. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2.**, deste edital.

### **18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 52540

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.8 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

## **20. DA CONTRATAÇÃO**

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

②



20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará **DESCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional **cpl@juazeiro.ce.gov.br**, ou no próprio chat da plataforma do blcompras.com "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.10. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

21.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de **DECLARAÇÃO FALSA** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 527

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

---

Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal e art. 299 do Código Penal Brasileiro.

21.15. Serão considerados como não apresentadas as declarações, não assinadas pelo representante legal das empresas ou seu procurador, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a declaração deva ser apresentada.

21.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

## **22. DOS ANEXOS**

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico);

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor;

ANEXO IV - Minuta do Contrato.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de março de 2022.

.....  
Marcos Wesley Leite Tavares  
Pregoeiro Oficial do Município



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

### 1.2 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.2.1 - Para a aquisição deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

1.2.2 - Para o julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO (POR LOTE), observando todas as condições definidas no edital e seus anexos.

1.2.3 - A disputa será realizada POR LOTE, sendo os preços registrados em Ata, pelo valor unitário de cada item.

1.2.4 - A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote.

### 2 - JUSTIFICATIVAS

#### 2.1 - DA NECESSIDADE

2.1.1 - Assegurar o correto fornecimento do material odontológico necessário à regular prestação dos serviços de Saúde Bucal aos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE.

#### 2.2 - DA DIVISÃO POR LOTES

2.2.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos/bens, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.2.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos/bens unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos/bens imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

2.2.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 530  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

### 3 - DO FORNECIMENTO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote : 01 - Mat. Odontológico						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA - abaixador de língua - espatulado de madeira descartável, forma convencional com extremidades arredondadas com 14 cm de comprimento. Embalagem com dados de identificação e procedência. Pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	PCT	20		8,50	170,00
0002	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL - Auxilia na abertura da boca do paciente, proporcionando maior conforto e facilitando o desempenho dos procedimentos odontológicos pelo profissional. O instrumento perfeitamente encaixado entre as arcadas dentárias superior e inferior do paciente promove maior conforto por manter a boca aberta por mais tempo, facilitando o desempenho do trabalho do profissional. Autoclavável. Feito em silicone	UND	25		11,90	297,50
0003	AGENTE DE UNIÃO - Agente de união odontológico multiuso com flúor, fotopolimerizável, monocomponente (prime + bond), para esmalte/dentina. Combina primer e adesivo em um único frasco, contém resinas elastoméricas e acetona ou água como solvente, um veículo seguro que faz com que o sistema adesivo apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias. Indicado como adesivo para união de resinas compostas a estrutura dental, reparo em porcelana, resina, cimentação, restaurações indiretas, composto de bisgma, diuretanodimetacrilato, copolímero de ácido acrílico ou poliácido, canforoquinona, água, etanol e glicerol. Presença de carga, flúor, penta, resinas dimetacrilato e trimetacrilatos, silício amorfo funcionalizado, fotoiniciadores estabilizadores e hidrofluoreto de cetilamina, frasco de 4ml a 5,6ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	430		22,48	9.666,40
0004	AGULHA GENGIVAL CURTA - para anestesia. Esterilizadas e descartáveis curta 30g. Cânula em aço inox, siliconizada; biseltrifacetado, com protetor; canhão de plástico resistente; caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	900		28,99	26.091,00
0005	ALGODÃO EM ROLETES - Algodão em roletes - para isolamento relativo, uso odontológico, pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	4500		2,19	9.855,00
0006	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA - de espessura uniforme. Camadas sobrepostas, regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca. Boa absorvência, inodoro. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Embalagem c/ dados de identificação e procedência, peso: 500g. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	RL	400		9,90	3.960,00
0007	ALMONTOLIA - Almontolia transparente, frasco plástico com bico curvo para solução de 250ml com tampa enroscada.	UND	70		4,30	301,00
0008	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM Epinefrina 1:100.000 - anestésico local injetável.	PCT	300		107,90	32.370,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 531/18

	com cada ml contendo 20 mg de cloridrato de lidocaína (36 mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina base ( 18ug/carpule, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados). Caixa com 50 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0009	Anestésico cloridrato de articalna 4% - com vasoconstrictor de epinefrina 1:100.000. Acondicionado em tubete de cristal. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Caixa com 50 tubetes.	CX	300		174,90	52.470,00
0010	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM FENILEFRINA - anestésico injetável local à base de cloridratos de lidocaína 2% e fenilefrina 1:100.000 composições: cloridratos de lidocaína 2% e fenilefrina 1:100.000 produtos com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Caixa com 50 tubetes.	CX	2300		69,90	160.770,00
0011	ANESTÉSICO TÓPICO – Anestésico tópico – à base de Benzocaína 20% de rápido efeito. Sabor morango ou tutti-fruti. Apresentação comercial em pote de 12G. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de fabricação.	PTE	750		8,90	6.675,00
0012	ANTISSÉPTICO BUCAL - GLUCONATO DE CLOREXIDINA - com concentração de 0,12 por cento + 0,5 por cento fluoreto de sódio; utilizado em profilaxia. Infecção cariogênica. Gengivite; solução bactericida para uso oral. Sabor variado. Embalagem com 1 litro. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	430		29,80	12.814,00
0013	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH – Aplicadores descartáveis tipo microbrush com ponta regular esférica, confeccionado com fibras não absorventes e isentas de fiapos acondicionados em frasco contendo 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	780		16,50	12.870,00
0014	BABADOR DESCARTÁVEL DE ALGODÃO – Babador descartável de algodão com 2 camadas de papel mais uma camada de plástico. Pacote com 100 unidades.	PCT	850		13,75	11.687,50
0015	BICARBONATO DE SÓDIO – embalagem com 500 gramas. Pó extrafino. Utilizado para profilaxia dental.	PCT	15		26,83	402,45
0016	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 – Broca de alta rotação 1012 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	2700		3,85	10.395,00
0017	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HL – Broca de alta rotação 1014 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	400		3,85	1.540,00
0018	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 – Broca de alta rotação 1014 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	2700		3,85	10.395,00

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0019	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HL – Broca de alta rotação 1014 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	400	3,85	1.540,00
0020	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 – Broca de alta rotação 1016 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	2700	3,85	10.395,00
0021	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1032 – Broca de alta rotação 1032 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1100	3,85	4.235,00
0022	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F – Broca de alta rotação 3118F de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1600	3,98	6.368,00
0023	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF – Broca de alta rotação 3118FF de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1600	3,98	6.368,00
0024	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F – Broca de alta rotação 3195F de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1570	3,98	6.248,60
0025	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195FF – Broca de alta rotação 3195FF de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1570	3,98	6.248,60
0026	BROCA TRONCO-CÔNICA 4083 – Produzida com diamante natural e aço inoxidável. Alta precisão de corte e durabilidade.	UND	50	3,98	199,00
0027	BROCA TRONCO-CÔNICA 4138 – ideal para confecção de paredes divergentes ou para definição de fissuras da face oclusal dos dentes posteriores. Confeccionada através do processo único de retenção das partículas de diamantes na superfície da broca, garantindo eficácia de corte durante múltiplos usos. Ponta diamantada estéril.	UND	50	3,79	189,50
0028	CARIOSTÁTICO A 30% - Tem ação bactericida devido a presença da prata. Ação preventiva e remineralizante pela ação do flúor. Ação curativa	FR	36	31,00	1.116,00



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 533

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	paralisando lesões cariosas pela formação de dentina esclerosada. Ação antimicrobiana agindo mais especificamente sobre Str. Mutans. Frasco com 5 ml.					
0029	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 - cimento de ionômero de vidro autopolimerizável para restauração. Embalagem contendo 10 gramas de pó + 8 gramas de líquido + um dosador de pó + um bloco de espatulação na cor A2 - produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	KIT	430		18,50	7.955,00
0030	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - LÍQUIDO - cimento de óxido de zinco e eugenol - material restaurador intermediário líquido - frasco com 20ML. Composição: eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	FR	530		15,56	8.246,80
0031	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - PÓ - Cimento de óxido de zinco e eugenol, material restaurador intermediário pó. Frasco com 50G. Composição: óxido de zinco, polimetacrilato de metila. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	FR	530		5,48	2.904,40
0032	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Cimento hidróxido de cálcio composto de hidróxido de cálcio biocompatível, radiopaco e auto-endurecível indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base que não inibem a polimerização de resinas auto ou fotopolimerizáveis e apresentam uma coloração semelhante a da dentina. Kit com pasta base (13g), pasta catalisadora (11g) e bloco de mistura. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	KIT	250		32,90	8.225,00
0033	CIMENTO RIVA AUTO - fotopolimerizável. Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com resina. Excelente estética. Alta resistência à flexão. Radiopaco.	FR	30		112,90	3.387,00
0034	COLETOR PÉRFURO-CORTANTE - capacidade 7 l. Indicado para desprezar todo o material que corta ou perfura, como agulhas, lâminas de bisturi, lancetas, vidros, ampolas entre outros.	UND	350		6,42	2.247,00
0035	CUNHA DE MADEIRA - madeira, anatômica; para restaurações amálgama. Ionômero classes I, III, IV; as cunhas anatômicas de madeira para afastamento dental devem ser ligeiramente côncavas e suas pontas arredondadas tendo um lado reto e outro em forma de cunha de modo a não lesar a papila gengival e garantir um bom travamento. Cores diversas e tamanhos variados. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	154		11,00	1.694,00
0036	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO - Cápsula de amálgama de 1 porção de aplicação direta - Cx com 50 cápsulas.	CX	402		196,20	78.872,40
0037	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 2 PORÇÕES - Cápsula de amálgama de 2 porções de aplicação direta - Cx com 50 cápsulas.	CX	602		268,60	161.697,20
0038	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Multienzimático - especificação: detergente enzimático para limpeza de artigos médico hospitalares composto por 5 enzimas. Detergente não iônico/aniônico. Ph neutro. Biodegradável. Não corrosivo para metais. Para ser utilizado em temperatura ambiente ou	UND	780		21,59	16.840,20



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 5348

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado. De ação rápida, volume de 1000 ml, diluição de 2.0 ml por litro, pouca formação de espuma. Sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Os licitantes deverão apresentar laudos que comprovem estabilidade das enzimas durante o prazo de validade do produto, estabilidade do sistema conservante. Biodegradabilidade. Corrosividade em metais. Os laudos devem ser de laboratórios externos. Acondicionamento em caixas de papelão resistente. As empresas deverão cotar na proposta o preço do litro diluído. Porém a entrega se fará com a solução concentrada. O produto deve ser registrado na ANVISA e que atenda a nova RDC apresentação frasco de 1000 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0039	ESCOVA ROBINSON PARA CONTRA ÂNGULO – tipo pincel, macia, extremidade plana, pequena. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	2120		1,90	4.028,00
0040	FIO DE SUTURAS DE USO ODONTO – DE NYLON – MONOFILAMENTO 04-0 – Fio de suturas de uso odonto – de nylon, monofilamento, com diâmetro de 04-0 com agulha 3/8 20mm, triangular, para suturas não absorvíveis, caixa com 24 unidades, produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	790		42,90	33.891,00
0041	FIO DE SUTURAS USO ODONTO – DE SEDA TRANÇADA; 03-0 – Fio de suturas uso odonto de seda trançada, com diâmetro 03-0, 45cm comprimento, fio com agulha 1/2 círculo, triangular, de 1,7cm, para suturas não absorvíveis, caixa com 24 unidades, produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	790		44,91	35.478,90
0042	FIO DENTAL - Fio dental encerado. Apresentação: rolo com 500 metros. Dispositivo para corte manual, embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	RL	280		11,90	3.332,00
0043	FITA PARA AUTOCLAVE - fita para fechamento e identificação de pacotes confeccionados em tecido. Esterilizados em autoclave. Utilizada no monitoramento do processo de esterilização a vapor. Possui indicador químico de exposição classe 1. Construído conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1 composta de papel crepado de cor creme claro, especialmente tratado e coberto com adesivo à base de resina e borracha na face de contato com o pacote. Possui listras diagonais brancas. Impregnadas de substância química reativa (indicador químico de processo). Que após passar pelo ciclo de esterilização. Mudam para o espectro de cor entre cinza e o grafite. Diferenciando os pacotes que foram expostos ao ciclo de esterilização a vapor saturado. Apresentação em rolos embalados individualmente, contendo na embalagem dados de identificação. Procedência, indicações de uso e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	630		4,39	2.765,70



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 535

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

0044	FLÚOR GEL ODONTO - TIPO ACIDULADO A 1,23% - Flúor gel odonto - tipo acidulado a 1,23%. Em 200ml. Com sabor morango ou tutti-frutti. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	TB	680		7,49	5.093,20
0045	GAZE EM COMPRESSA - Gaze em compressa - hidrófila, confeccionadas com fio 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15x30 quando abertas. 9 fios. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substancias gordurosas, amidos, corantes, corretivos. Alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. Pacote com 500 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	2000		18,90	37.800,00
0046	GLUTARALDEÍDO A 2%. Glutaraldeído a 2%, liquido, frasco com 1 litro, aproximadamente. Pó: frasco com 4g de pó ativador aproximadamente. Validade mínima de 28 dias após ativação. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	450		22,40	10.080,00
0047	GORRO DESCARTÁVEL - Gorro descartável com elástico, pacote com 100 unidades, confeccionado a base de fibras 100% polipropileno, formato , gramatura 30G. Com capacidade de ventilação, resistente. Pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	850		20,00	17.000,00
0048	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A - É uma medicação intracanal composta por 100% de hidróxido de cálcio em pó. Na clínica endodôntica é indicado em várias situações tanto nos casos de polpa viva como polpa necrosada com presença ou não de periodontite apical. Embalagem com 1 pote de 10 g.	FR	160		6,90	1.104,00
0049	KITS DE HIGIENE BUCAL - Kit composto de uma escova dental simples infantil, 01 tubo de creme dental com 30 gramas e 01 fio dental de 25 mts.	KIT	21500		3,80	81.700,00
0050	LUBRIFICANTES DE CANETA PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY - para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos odontológicos, antes de cada ciclo de esterilização. Com baixa viscosidade e capacidade de prevenir e deter a oxidação pela umidade do ar. Ação lubrificante e limpadora. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Descrição do material e modo de utilização. Atóxico. Não contém cloro flúor carbono fácil aplicação. FISPQ nº 393/10 embalagem com 200 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem com 200 ml	FR	850		33,20	28.220,00
0051	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL - Luva de procedimento em vinil, sem pó, caixa com 100 luvas, tamanho médio com produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	90		31,90	2.871,00
0052	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL - TAMANHO P- Luva de procedimento em vinil, sem pó, caixa com 100 luvas, tamanho pequeno com produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	90		31,90	2.871,00
0053	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRAPEQUENO - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho extrapequeno - em nitrile (acrílico)	CX	850		45,90	39.015,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 536

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	nitrilebutadiene): textura anti - derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calcar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0054	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho grande - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene): textura anti-derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calcar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	770		45,90	35.343,00
0055	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIO - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho médio - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene): textura anti-derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calcar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1650		45,90	75.735,00
0056	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho pequeno - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene): textura antiderrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calcar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	2150		45,90	98.685,00
0057	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº15 - Caixa com 100und, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina. Estéril, em embalagem individual. Em alumínio hermeticamente fechado. Com dados de identificação. Procedência, data, tipo de esterilização e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	185		47,15	8.722,75
0058	MATERIAL RESTAURADOR RESINOSO, radiopaco e reforçado com ionômero de vidro - ISO 9917-2. Cimento a base de ionômero de vidro. Fotoativado e radiopaco conteúdo mínimo líquido por cápsula. 0.42 g de pó 0.14 g (0.12 ml) de líquido. Indicado p/ restaurações pequenas de classes I,II e III, restaurações de classe V, restaurações de dentes decíduos, restaurações geriátricas. Núcleos, restaurações de superfícies de raiz, preenchimento ou forramento, selante para cicatrículas e fissuras, restaurações provisórias. Embalagem com 50 cápsulas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	110		389,40	42.834,00
0059	MATRIZ DE AÇO 05X5X500MM - Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível na largura de 5mm.	UND	730		1,75	1.277,50



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0060	MATRIZ DE AÇO 05X7X500MM – Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível na largura de 7mm.	UND	730	1,75	1.277,50
0061	MOLDEIRA DESCARTÁVEL TAM M – Indicada para aplicação de flúor. Encaixe universal. Embalagem com 50 unidades	PCT	700	57,00	39.900,00
0062	MOLDEIRA DESCARTÁVEL TAM P – Indicada para aplicação de flúor. Encaixe universal. Embalagem com 50 unidades	PCT	700	57,00	39.900,00
0063	MOLDEIRA DESCARTÁVEL TAM G – Indicada para aplicação de flúor. Encaixe universal. Embalagem com 50 unidades	PCT	700	57,00	39.900,00
0064	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA PROTEÇÃO DESCARTÁVEL - máscara cirúrgica tripla proteção descartável com elástico. Especificação: embalagem com 50un. Com elástico; tripla camada com filtro que proporciona uma bfe (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%; tiras super-resistentes de 40 cm de comprimento; clips nasais de 14 cm de comprimento; solda por ultrassom; cor branca. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1300	13,71	17.823,00
0065	MÁSCARA N95 - BICO DE PATO - máscara n95 - bico de pato – descrição do produto. Desenvolvida para proteger os profissionais da área da saúde durante procedimentos médicos. Cirúrgicos. Odontológicos e laboratoriais de análise clínicas patológicas ou em outras situações em que haja a emissão de partículas ou vapores nocivos. Principais características: não estéril. Possui 6 camadas. Sendo: duas camadas de meltbonded (filtro protetor); 1 camada externa de spunbonded azul (estética); 1 camada interna de spunbonded branco (conforto); 1 camada intermediária de spunbonded (separador dos filtros) e 1 camada intermediária de feltro (sustentação), descartável e de uso único. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	9000	4,49	40.410,00
0066	PAPEL CARBONO ACCUFILM DE 12 MICRAS – Papel carbono com lado duplo vermelho/prato para averiguação de equilíbrio oclusal e ajustes de restauração. Rolo com 280 folhas.	RL	12	237,10	2.845,20
0067	PAPEL CARBONO PARA USO ODONTOLÓGICO 40 MICRAS – apresentação: bloco com 12 folhas. Indicado para ajuste oclusal. Dupla cor (azul, vermelho).	BL	650	2,79	1.813,50
0068	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 100 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 100 mm x 100 mts (10 cm x 100 mts) - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas. Corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m2 e porosidade controlada conf. norma NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no filme. Possuindo laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana de filtração acima de 95% (bfe). Emitido por	BOB	280	54,99	15.397,20



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 538

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf.RDC n° 59 e registro no MS.					
0069	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 150 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 150 mm x 100 mts (15 cm x 100 mts) - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas. Corantes. Odores desagradáveis quando úmido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m2 e porosidade controlada conf. norma NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no filme. Possuindo laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana de filtração acima de 95%(bfe). Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf.RDC n° 59 e registro no MS.	BOB	280		81,99	22.957,20
0070	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 250 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 250 mm x 100 mts (25 cm x 100 mts) - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas. Corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m2 e porosidade controlada conf. norma NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no filme. Possuindo laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana de filtração acima de 95% (bfe). Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf.RDC n° 59 e registro no MS.	UND	280		151,90	42.532,00
0071	PASTA PROFILÁTICA - Pasta profilática com flúor e pedra pomes, com sabor. Tubo de 90g. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	TB	280		6,40	1.792,00
0072	PEDRA POMES EM PÓ - Pedra pomes em pó extrafina, uso odontológico, para profilaxia dental - pacote com 100G - produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	PTE	110		4,64	510,40
0073	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE - Indicado na fixação da banda matriz para isolamento do dente durante o procedimento restaurador. Fabricado em aço inoxidável. Embalagem com 1 unidade.	UND	50		36,91	1.845,50
0074	PRENDEDOR DE BABADOR - Prendedor de babador jacaré - prendedor corrente com elos trançados. Medida 45 cm. Metal.	UND	40		6,42	256,80
0075	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 - consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50.	UND	358		19,42	6.952,36
0076	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 - consistência composta, preenchimento 2mm.	UND	358		19,42	6.952,36





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 539

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50.					
0077	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 - consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50.	UND	354		19,42	6.874,68
0078	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 - consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50.	UND	250		19,42	4.855,00
0079	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50L - indicado para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes. Cor branca	PCT	1700		41,90	71.230,00
0080	SELANTE PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL - selante para cicatrículas e fissuras polimerizável - kit com selante 5ml, ácido 100ml. Pincéis e casulo, (base de resina bisgma uretano modificado, trietileno glicol, dimetacrilato (tegdma) 2,6 di, urethan, b200P, benzil, dimetil, caranfoquinoma e quantacure eha). Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega. Kit com 4.	KIT	160		18,90	3.024,00
0081	SERINGA DESCARTÁVEL (10ML) COM AGULHA - é utilizada para injeções intramusculares. Intradérmicas e intravenosas no que diz respeito à: coleta de sangue. Injeção de soluções medicamentosas. Aspirar fluidos corpóreos entre outros; cilindro translúcido em polipropileno; embolo em polipropileno de grau médico; agulha em aço inoxidável (304 ou isso 7153-1); retentor hermético. Que garante suave deslizamento dentro do cilindro; conector tipo luer slip (central e lateral); escala volumétrica demarcada em mililitros, de fácil leitura e dosagem exata das soluções, agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; cânulas em aço inoxidável com biseitrefacetado e siliconizado para uma punção atraumática; tampa protetora da cânula em	UND	6000		0,69	4.140,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 540/88

	polipropileno. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0082	SERINGA DESCARTAVEL (5ML) COM AGULHA - é utilizada para injeções intramusculares. Intradérmicas e intravenosas no que diz respeito à: coleta de sangue. Injeção de soluções medicamentosas. Aspirar fluidos corpóreos entre outros; cilindro translúcido em polipropileno; embolo em polipropileno de grau médico; agulha em aço inoxidável (304 ou isso 7153-1); retentor hermético. Que garante suave deslizamento dentro do cilindro; conector tipo luer slip (central e lateral); escala volumétrica demarcada em mililitros, de fácil leitura e dosagem exata das soluções, agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; cânulas em aço inoxidável com biseltrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; tampa protetora da cânula em polipropileno. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	13000		0,45	5.850,00
0083	SOBRELUVA - sobreluva individual, estéril, apropriada para uso em laboratórios e setores médico hospitalares, devido a sua alta sensibilidade, maciez e resistência. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	900		1,80	1.620,00
0084	SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTÉRIL - soro fisiológico 0,9% estéril, cloreto de sódio de 0,9%, solução injetável límpida, estéril e apirogênica. Apresentação frascos de plástico transparente com 100ml. Sistema fechado. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	700		3,15	2.205,00
0085	SUGADOR DE USO ODONTO EM PVC ATÓXICO - sugador uso odonto, em pvc atóxico, para saliva, embalagem pct com 40 unidades descartável, fundidas ao tubo com fio galvanizado, sem memória de posição, (fica na posição colocada) comprimento 135mm (+-10mm). Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	3200		5,49	17.568,00
0086	TARTARITE - É indicado para remoção de manchas e tártaro dentário, que são placas mineralizadas, ocasionadas, principalmente por falta de higienização e prevenção. Embalagem com 1 frasco de 30ml.	FR	200		20,00	4.000,00
0087	TIRA DE AÇO - LARGURA 4MM - Tira de aço odonto - tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e 70mm; para acabamento e polimento restaurações dentais; composição: aço inoxidável com abrasivo de oxido de alumínio; acabamento lateral: arredondado. Liso e sem rebarbas. Caixa com 12 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	520		5,79	3.010,80
0088	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER - Tira de lixa uso odonto - medindo compr. 17mm (entre 15-19mm) larg: 4mm (entre 3,8-4,2mm) para acabamento. Polimento, restaurações em resina. etc; gramatura média/fina na mesma tira/centro neutro; composição dorso de poliéster c/abrasivo de ox.de alumínio. Permeabilidade impermeáveis tira de polimento e acabamento dental. Média e fina com centro neutro. Deverá ter dorso de poliéster coberto de abrasivo de ox. De alumínio	CX	720		8,30	5.976,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 541

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	disperso em resina. Caixa com 150 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0089	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER – tira de poliéster uso odonto para auxiliar na confecção e restaurações dentais; medida com 120mm (100 a 140mm) L (9,5 a 11mm) ESP 0,05mm. Caixa com 50 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	720		1,40	1.008,00
0090	VASELINA SÓLIDA – Pote de 90g. Produto indicado como emoliente. Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais.	TB	85		13,80	1.173,00
0091	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLUOR – Verniz com flúor que contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e fluorapatita. Embalagem com 10 ml + solvente com 10 ml.	UND	16		27,58	441,28
0092	ÁCIDO CONDICIONADOR – Ácido fosfórico na concentração de 37% de uso odontológico, apresentado na forma de gel na cor azul e indicado para a realização de condicionamento ácido total (dentina e esmalte) ou parcial (esmalte); seringa de 2,5ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Pacote com 3 unidades.	PCT	370		6,10	2.257,00
0093	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE – Galão 5 litros. Não injetável, não estéril e quimicamente pura. Utilizada no processo de esterilização em autoclave.	GL	1700		6,70	11.390,00
0094	Álcool absoluto 99,5% - embalagem c/ dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, embalagem contando 1l. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	70		9,50	665,00
0095	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – óculos de proteção individual com cobertura ocular e proteção lateral acoplada, lente incolor.	UND	45		4,03	181,35
<b>Total:</b>						<b>1.696.087,73</b>

Lote : 02 - Mat. Odontológico						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	AGULHAHIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - agulha hipodérmica 0,55x20 com prazo de validade de 05 anos. Apresentação: caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	15		15,99	239,85
0002	AGULHA GENGIVAL LONGA - para anestesia esterilizadas e descartáveis longa 27g. Cânula em aço inox, siliconizada; bisel trifacetado, com protetor; canhão de plástico resistente; caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	140		28,99	4.058,60
0003	ARCÓ YOUNG, PLÁSTICO, NÃO DOBRÁVEL. Indicado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser tratado.	UND	15		11,90	178,50
0004	BARREIRA GENGIVAL – Possui viscosidade adequada para permitir fácil e perfeita cobertura de vedação, aderência mínima e perfeita sobre a gengiva. Embalagem com 1 seringa de 2gr e aplicadores.	UND	60		14,20	852,00
0005	BROCA ENDÓ-Z PARA ALTA ROTAÇÃO, tendo	UND	100		19,90	1.990,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 5420

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio (k20) e a parte inativa, na cor dourada, fabricada em aço inoxidável din1.4197, contendo 13% de cromo. Sua ponta é inativa, apresentando 0,9mm de diâmetro. O modelo de alta rotação possui 21mm de comprimento e tendo parte ativa de 9mm. Blister contendo 01 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.					
0006	BROCA GATES Nº 4 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição.32mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico- químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60		10,99	659,40
0007	BROCA GATTES Nº 1 (diâmetro 0,70), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico- químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60		10,99	659,40
0008	BROCA GATTES Nº 1 (diâmetro 0,70), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição.32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60		10,99	659,40
0009	BROCA GATTES Nº 2 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico- químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60		10,99	659,40
0010	BROCA GATTES Nº 2 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição.32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico- químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60		10,99	659,40
0011	BROCA GATTES Nº 3 (diâmetro 0,90), em aço	UND	60		10,99	659,40



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 543 ~~AD~~

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico- químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.					
0012	BROCA GATTES Nº 3 (diâmetro 1,10), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60		10,99	659,40
0013	BROCA GATTES Nº 4 de 28 mm -(diâmetro 1,30), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico- químicos; contendo externamente marca comercial, numeração. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	60		10,99	659,40
0014	BROCA GATTES Nº 5 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISSO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico- químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60		10,99	659,40
0015	BROCA GATTES Nº 5 (diâmetro 1,30), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico- químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60		10,99	659,40
0016	BROCA GATTES Nº 6, em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico- químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60		10,99	659,40

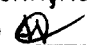


COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 544

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

0017	BROCA GATTES Nº 6, em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico- químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	10,99	659,40
0018	CARTELA PLÁSTICA PARA RAIOS - X - cartela radiográfica em resina plástica transparente com 06 furos para películas radiográficas periapicais. Pacote com 01 cartela de unidade contendo 06 furos.	UND	200	1,49	298,00
0019	CIMENTO REPARADOR - Cimento reparador para complicações endodônticas - tratamento de perfurações de canal radicular ou furca. Selamento de reabsorções internas e internas comunicantes. Retrobturação em cirurgias pareendodônticas. Capeamento pulpar em tratamentos conservadores (proteção pulpar direta e pulpotomia em dentes permanentes e deciduos). Apexificação e apexigênese. Selamento intra-coronário prévio ao clareamento dental interno de dentes despulpados. Selamento apical (plug) para obturação radicular em canais com abertura apical ampla. Liberação de íons cálcio: auxilia na rápida recuperação óssea e formação do cimento. Material odontológico indutor de neoformação de cimento perirradicular, vedamento biológico. Hidrofilico: permite utilização em ambiente de úmido sem perda de propriedades. Alta alcalinidade: propriedades antibacterianas. Baixa solubilidade: não permite infiltração marginal. Óxido de cálcio: promove a biocompatibilidade tecidual. Agregado de óxidos: boa resistência à compressão. Alta radiopacidade: excelente visualização radiográfica. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega. Embalagem com 1 seringa de 4 gr + 15 ponteiros de automistura + 1 bloco de espatulação.	KIT	5	91,50	457,50
0020	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. Pó e líquido. Apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Possui fina granulação, proporcionando uma mistura homogênea e um perfeito escoamento. Apresentação: 01 frascos com 12g de pó e 01 frascos com 10ml de líquido. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	KIT	40	52,60	2.104,00
0021	CIMENTO OBTURADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região periapical. Apresenta excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade. Apresentação - kit com 1 frasco de pó com 8 gr e 1 bisnaga de resina com 7,5 gr	KIT	30	118,90	3.567,00
0022	CLIP LABIAL - Utilizado para localização final do comprimento do canal radicular. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	5	36,70	183,50



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 345   
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0023	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% - Frasco com 1 litro. Possui baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Potente ação bactericida. Baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Possui substantividade e seu efeito residual é de aproximadamente 48 horas. Alta capacidade de umidificação da dentina, facilitando a penetração dos sistemas adesivos hidrofílicos. Não interfere na adesão dos agentes de união. Não mancha as restaurações. Versatilidade de uso.	L	20	30,00	600,00
0024	CONDENSADORES DE PAIVA (1 A 4) - Indicado para condensação vertical em procedimentos endodônticos. Produzido em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	10	31,39	313,90
0025	CONE DE PAPEL ABSORVENTE CELLPACK - para tratamento endodôntico - formato conicidade 02/ 1ª série tamanho 15 a 40 com 28mm; apresentação cx c/ 120 unidades em tubos/blister esteril. produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	60	29,90	1.794,00
0026	CONE DE PAPEL ABSORVENTE CELLPACK - para tratamento endodôntico - formato conicidade 02/ 2ª série tamanho 45 a 80 com 28mm; apresentação cx c/ 120 unidades em tubos/blister esteril. produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	60	29,90	1.794,00
0027	CONES ACESSÓRIOS FF - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega	CX	30	23,90	717,00
0028	CONES ACESSÓRIOS FM - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega	CX	30	23,90	717,00
0029	CONES ACESSÓRIOS M - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega	CX	30	23,90	717,00
0030	CONES DE GUTTA PERCHA MF - Usado em endodontia para a obturação dos canais radiculares radiopaco. Embalagem com 120 unidades	CX	30	23,90	717,00
0031	EASY CLEAN - Lima plástica para limpeza dos canais radiculares através da agitação mecânica das substâncias irrigadoras. Embalagem com 48 unidades.	CX	100	209,00	20.900,00
0032	ESPAÇADORES DIGITAIS 25MM - utilizado para facilitar a obturação de canais radiculares durante a técnica de condensação lateral. Confeccionado em aço inoxidável com cabo plástico. Embalagem com 6 unidades.	CX	10	36,18	361,80
0033	EUCALIPTOL - uso odonto - líquido incolor; composição eucaliptol u.s.p.; utilizado curativo	FR	10	12,20	122,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 546  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	temporário/lubrificante/solvente de cones; frasco com 10ml.					
0034	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO - descrição do produto: velocidade rápida. Para exames completos de dentes e suas áreas adjacentes, com a finalidade de diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Apresentação: caixa com 150 películas; cor: roxo. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	50		200,00	10.000,00
0035	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL - descrição do produto: velocidade rápida. Para exames completos de dentes e suas áreas adjacentes, com a finalidade de diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Apresentação: caixa com 150 películas; cor: roxo. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	10		270,33	2.703,30
0036	FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE (15 a 40) 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos.	CX	30		45,00	1.350,00
0037	FORMOCRESOL - frasco de 10 ml. Material para mumificação da polpa dental. A formulação do formocresol obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	FR	110		9,30	1.023,00
0038	GRAMPO 208 - Indicado para segurar o lençol de borracha nodente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7		9,99	69,93
0039	GRAMPO 0 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	10		9,99	99,90
0040	GRAMPO 00 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	10		9,99	99,90
0041	GRAMPO 13A - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7		9,99	69,93
0042	GRAMPO 200 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7		9,99	69,93
0043	GRAMPO 205 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7		9,99	69,93
0044	GRAMPO 206 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	10		9,99	99,90
0045	GRAMPO 209 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	10		9,99	99,90
0046	GRAMPO 212 - Indicado para segurar o lençol	UND	7		9,99	69,93





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 547  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.					
0047	GRAMPO 26 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7		9,99	69,93
0048	GRAMPO W8A – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7		9,99	69,93
0049	HIPOCLORITO DE SÓDIO - solução de 2,5 %, soda clorada, embalado em recipiente escuro com aproximadamente 1000ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	80		7,80	624,00
0050	IODOFÓRMIO – Estimula a proliferação celular, tem leve poder antisséptico, porém de ação prolongada. Intensamente radiopaco. Frasco com 10 g	FR	6		26,08	156,48
0051	KIT CONDENSADOR DE GUTA – Indicado para a termo - obturação da guta no canal. Acionado a motor. Termoplastifica a guta-percha. Embalagem com 4 unidades.	UND	5		75,00	375,00
0052	LAMPARINA – a álcool. Para procedimentos clínicos e laboratoriais. Em alumínio.	UND	3		31,02	93,06
0053	LENTULO - espiral em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanaís para o interior dos canais radiculares, 21 mm nos tamanhos de 1 a 4, caixa unidades sortidas. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	20		32,98	659,60
0054	LENTULO - espiral em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanaís para o interior dos canais radiculares, 25 mm nos tamanhos de 1 a 4, caixa unidades sortidas. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	20		32,98	659,60
0055	LENÇOL DE BORRACHA uso odonto com embalagens individuais- aplicação: para isolamento absolutos do campo operatório; apresentação: espessura / 5" x 5", 14x14cm; matéria-prima: látex; cor: azul; indicado para isolamento absoluto do campo operatório, a base de látex tipo 1, aromatizado, elasticidade e resistência suficiente para permitir o isolamento de um ou mais dentes sem rasgar ou deformar, mesmo após perfurados. Caixa com 26 unidades.	CX	220		25,90	5.698,00
0056	LIMA C-PILOT Nº10 DE 21 MM – Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular.	CX	15		80,30	1.204,50
0057	LIMA C-PILOT Nº10 DE 25 MM – Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular.	CX	15		80,30	1.204,50
0058	LIMA C-PILOT Nº8 DE 21 MM – Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular, caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	15		80,30	1.204,50
0059	LIMA C-PILOT Nº8 DE 25 MM – Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular.	CX	15		80,30	1.204,50
0060	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE (15 a 40) 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de	CX	30		45,00	1.350,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 548

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos.					
0061	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE (15 a 40) 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos	CX	30	45,00	1.350,00	
0062	LIMA FLEXOFILÉ 2ª SÉRIE 45 A 80 DE 31 MM – lima manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia; realiza movimentos de alargamento e limagem; maior flexibilidade que as limas tipo k.	CX	30	45,00	1.350,00	
0063	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 21MM – De aço inoxidável, secção transversal em forma de gota com ponta ativada, espiral de pequenos cones superpostos.	CX	15	25,90	388,50	
0064	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 25MM – De aço inoxidável, secção transversal em forma de gota com ponta ativada, espiral de pequenos cones superpostos.	CX	15	25,90	388,50	
0065	LIMA KERR 1ª SÉRIE nº 15 a 40, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	46	27,09	1.246,14	
0066	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 15 A 40, 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	27,09	812,70	
0067	LIMA KERR 1ª SÉRIE número 15 A 40, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	27,09	812,70	
0068	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado,	CX	30	14,99	449,70	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 549

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.					
0069	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	14,99	449,70	
0070	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	14,99	449,70	
0071	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	21,90	657,00	
0072	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	21,90	657,00	
0073	LIMA KERR ESPECIAL Nº 08, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa	CX	30	21,90	657,00	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 550

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.					
0074	LIMA KERR ESPECIAL Nº 08, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30		21,90	657,00
0075	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30		21,90	657,00
0076	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30		21,30	639,00
0077	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte PRECISO, TIPO QUADRADO, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30		21,90	657,00
0078	LIMA RECIPROCANTE DE 25MM - utilizada para tratamento e instrumentação endodôntica, no sistema de movimentos oscilatórios. Blister sortido com 3 unidades. Também utilizado no retratamento endodôntico.	CX	20		162,00	3.240,00
0079	LIMAS NITI PRIMEIRA SÉRIE 21 mm/ 56% níquel e 44% titânio, eletroplodas, secção transversal triangular modificada, cabo plástico em poliamida (manual), caixa com 6 unidades	CX	20		215,00	4.300,00
0080	LIMAS NITI PRIMEIRA SÉRIE 25 mm/ 56% níquel e 44% titânio, eletroplodas, secção transversal triangular modificada, cabo plástico em poliamida (manual), caixa com 6 unidades	CX	20		215,00	4.300,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 55

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

0081	LÍQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES À BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA. Frasco com 500 ml.	FR	20	90,00	1.800,00
0082	OBTURADOR PROVISÓRIO: rápido endurecimento (aprox. 20 minutos) na temperatura bucal; expansão resulta em hermético selamento perimental; discreto desgaste oclusal; baixíssima solubilidade pulpar; aglutinantes hidrófilos, óxido de zinco e sulfato de cálcio. Frasco com 25 gramas	FR	40	14,49	579,60
0083	PASTA CALLEN COM PMCC – Kit com 2 tubos de pasta callen com pmcc de 2,7g e 2 tubos de glicerina 2,2g	CX	40	69,90	2.796,00
0084	PMCC – Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destói um grande espectro de microorganismos. Frasco com 20 ml.	FR	26	11,90	309,40
0085	PONTA PARA IRRIGAÇÃO NAVITIP BRANCA 29ga/17mm. Embalagem com 20 unidades.	CX	100	99,75	9.975,00
0086	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CLÍNICO – Aplicação em adultos. Dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio – x, a aleta de pressão mantêm o filme preso. Peças reversíveis, alternando – se de posição. Autoclavável. Indicado para tomadas radiográficas periapicais e interproximais em adultos.	KIT	3	79,90	239,70
0087	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ENDODÔNTICO – Dispositivo DE mordida fabricado em 2 alturas diferentes para compensar a altura da lima. Mantém o paralelismo entre o filme, dente e aparelho de raio – x proporcionando radiografias precisas e diagnósticos seguros. Autoclavável.	KIT	3	83,90	251,70
0088	PRECISION APLICADOR – Seringa centrix. Auxilia o profissional na precisão de inserção dos materiais das restaurações. Autoclavável. Possui três modelos de ponteiros de reposição. Confeccionada em policarbonato.	KIT	3	197,90	593,70
0089	REFIL PARA APOIO DE LIMAS – Confeccionado de material resistente aos processos de esterilização em autoclave. Indicado para apoio de limas endodônticas	CX	50	19,90	995,00
0090	RÉGUA ENDODÔNTICA PLÁSTICA MILIMETRADA – Indicada para odontometria em endodontia, para conferência de comprimento de trabalho do instrumento endodôntico a fim de se evitar erros de interpretação e mensuração que comprometam o êxito da terapia.	UND	14	9,20	128,80
0091	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS – composto de água 85-90%, sulfito de sódio 5-10%, e hidroquinona 1-5%, em solução pronta para uso, processamento manual, embalado em um frasco com 475 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	100	13,90	1.390,00
0092	RÉGUA CALIBRADORA DE CONES – indicada para calibração de cones de guta-percha e confecção de cones intermediários. Esterilizável em autoclave.	UND	10	19,80	198,00
0093	SERINGA PARA CALLEN – seringa endodôntica metálica para aplicação de callen, êmbolo rosqueável, autoclavável.	UND	5	70,82	354,10
0094	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIAS	FR	100	13,90	1.390,00

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	ODONTOLÓGICAS, à base de água (cerca de 80%), tiosulfato de amônio (5% a 10%) e tiocianato de amônio (5% a 10%), pronta para uso em processamento manual. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Frasco com 475 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0095	STOP DE SILICONE: de borracha de vinil atóxico, esterilizável em autoclave, embalagem pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	10		19,80	198,00
0096	SUGADOR ENDODÔNTICO METÁLICO - Conjunto de aspiração endodôntico. Três tamanhos de agulhas. Tamanho da cânula permite perfeita empunhadura. Produto autoclavável.	UND	10		49,99	499,90
0097	TESTE INTEGRADOR QUÍMICO VAPOR, pct. 250 unid. Desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave à vapor. Tinta indicativa isenta de chumbo e metais pesados.	PCT	10		99,00	990,00
0098	TESTE DE VITALIDADE PULPAR; para teste de sensibilidade pulpar; composta por propano e butano; spray com 200 ml; sem cfc, inodoro e atóxico; recomendações resfriamento até - 40 °c.	UND	20		44,90	898,00
0099	TRICRESOL FORMALINA - composta basicamente por formol e compostos fenólicos. Frasco com 20 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	FR	110		8,69	955,90
0100	ULTRACAL XS - É uma pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa para ser usada como material temporário nos canais radiculares. Possui um intenso efeito antibacteriano graças ao seu elevado nível de PH e estimula a formação de dentina secundária. Os resíduos podem ser removidos facilmente do canal com uma solução de ácido cítrico a 20% e a ponta Navitip FX cítrico	KIT	50		75,00	3.750,00
<b>Total:</b>						<b>133.406,04</b>

Lote : 03 - Mat. Odontológico						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	ALGINATO ELÁSTICO -Alginato classificado como tipo I, presa rápida (cerca de 2 minutos). Devido à grande compatibilidade com o gesso, reproduz mais detalhes apresentando baixa deformação permanente, apenas 3%, além de excelentes propriedades de tixotropia. Escoamento e elasticidade. Livre de poeira. Sabor tutti-frutti. Embalagem com 454 gr.	UND	7500		61,74	463.050,00
0002	CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO N° 07 - composta de hidrocarboneto, óleo mineral, corante; em lâmina; tipo cera rosa número 07; caixa com no mínimo 18 lâminas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	500		27,54	13.770,00
0003	CERA UTILIDADE - à base de cera de abelhas, corante, parafina, cerezinaz, vaselina cor vermelha, termoplástica à temperatura compatível com uso intra- oral e apresentar flexibilidade e aderência aos dentes artificiais. Caixa com no mínimo 05 lâminas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	900		24,50	22.050,00
0004	COMPASSO DE WILLIS - Indicado para a confecção de próteses totais a fim de determinar	UND	2		47,70	95,40



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 553

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	a dimensão vertical de repouso ( DVR ) e a dimensão vertical de oclusão ( DVO) confeccionada em aço inoxidável.					
0005	COREGA PÓ - Utilizado para fixação, conforto e segurança da prótese total. Garante até 12 horas de fixação. Formulação livre de zinco. Embalagem com 22 gramas.	UND	12		11,81	141,72
0006	GESSO PEDRA TIPO III - indicado para uso em odontologia e prótese dentária, excelente resistência mecânica. Pacote de 1 kg	PCT	450		5,49	2.470,50
0007	PASTA ZINCO-ENÓLICA PARA MOLDAGEM - apresentação da base: pasta base com 60g aproximadamente em bisnaga de alumínio composição da base: composta por eugenol 18%, resina vegetal e corante. Apres. Do catalisador: pasta catalisadora com 60g aproximadamente em bisnaga de alumínio. Composição do catalisador: composto por óxido de zinco e óleo vegetal. Embalagem: embalada em caixa. Identificação: constando externamente marca comercial, procedência de fabricação armazenamento, recomendações para armazenamento. Validade: Mínima de 3 anos a partir da data de entrega. Caixa contendo 02 bisnagas. 01 de pasta base e 01 de catalisadora.	CX	562		50,54	28.403,48
0008	RÉGUA DE FOX - Acessório em aço inoxidável utilizado no ajuste do rolete de cera superior nas próteses totais para a determinação e a avaliação dos planos oclusais de camper e horizontal (interpupilar).	UND	2		65,00	130,00
<b>Total:</b>						<b>530.111,10</b>

**Lote : 04 - Mat. Odontológico**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA G c/punho 20g pct 10unids	PCT	1300		39,12	50.856,00
0002	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA M c/punho 20g pct 10unids	PCT	1800		39,12	70.416,00
0003	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA P COM PUNHO 20G PCT 10 UND	PCT	1500		39,12	58.680,00
0004	BROCA CARBIDE TRONCO-CÔNICA denteada nº 702. São de aço de alto desempenho, corte mais eficiente, menor vibração e risco de fratura.	UND	530		10,66	5.649,80
0005	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 02, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	30		17,06	511,80
0006	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 04, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	30		17,06	511,80
0007	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 06, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	330		17,06	5.629,80
0008	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA,	UND	430		14,42	6.200,60

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	25mm, nº 08, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalagem individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0009	BROCA CIRÚRGICA Zekrya PARA ALTA ROTAÇÃO 23mm BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. Indicadas para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração.	UND	550		18,90	10.395,00
0010	CIMENTO CIRÚRGICO - Excelentes propriedades de adesão e plasticidade. Proteção local segura para feridas cirúrgicas, mantendo-as limpas. Possui coloração rósea que favorece o seu resultado estético. É indicado como revestimento periodontal para proteção das suturas oriundas de cirurgias periodontais.	KIT	14		40,37	565,18
0011	CURATIVO ALVEOLAR - sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Embalagem com 2 unidades de 3g + 3 bicos aplicadores. Validade: 2 anos.	KIT	210		59,90	12.579,00
0012	DETERGENTE DESINCRUSTANTE: álcool fosfórico; dipropilenoglicolmetiléter; detergente não iônico derivado dos polialquilfenoletoxilados; água; solução ácida. Embalagem com 1 l.	FR	30		63,00	1.890,00
0013	ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTO - composto de colágeno liofilizado; para hemorragias, capilares, pós-operatório; agente hemostático colágeno liofilizado de origem bovina, forma cúbica, esterilizado por óxido de etileno, hemostático e cicatrizante. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem com 10 unidades.	CX	80		57,40	4.592,00
0014	LUVAS CIRURGICAS ESTÉRIL nº 7,5 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1200		2,49	2.988,00
0015	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL nº 7,0 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	600		2,49	1.494,00
0016	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL nº15c - caixa com 100 und - em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina. Estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, procedência, data, tipo da esterilização e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	20		47,15	943,00
0017	MARCADORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL - auto - adesivos, resistentes a esterilização a vapor, óxido de etileno, formaldeído e plasma. Apresentação: folha cores: azul, amarelo, branco, bege, cinza, laranja, marrom, verde, vermelho, lilás, preto, roxo.	CX	20		2,49	49,80





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 355

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	Embalagem com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0018	POVIDINE DEGERMANTE - indicado para descontaminação de mãos e braços e campo operatório. Composição polivinilpirrolidona-iodo, lauril-éster sulfato de sódio. Frasco com 1L	L	5		34,97	174,85
0019	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - à base de cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e alumínio, glicerina e álcool etílicos frascos com 10ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	240		19,49	4.677,60
0020	SUGADOR CIRÚRGICO para sangue, estéril - atóxico, descartável, caixa com 40 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	74		23,30	1.724,20
0021	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Garrafa de 1 litro	L	85		8,50	722,50
					<b>Total:</b>	<b>241.250,93</b>

**Lote : 05 - Mat. Odontológico**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 2 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	30		4,99	149,70
0002	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 4 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	1030		4,99	5.139,70
0003	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 6 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	1030		4,99	5.139,70
0004	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 8 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	1030		4,99	5.139,70
0005	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - oxalato de potássio monohidratado solução a 3%, ph 4. Seringa de 2,5ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem com 1 unidade.	UND	5		13,56	67,80
					<b>Total:</b>	<b>15.636,60</b>

**Lote : 06 - Mat. Odontológico**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	AFASTADOR DE MINESSOTA - Indicado para afastar tecidos moles durante os procedimentos cirúrgicos. Em aço inoxidável. Não cortante. Autoclavável.	UND	20		14,04	280,80
0002	ALAVANCA POTTS DIREITA - Alavanca potts direita confeccionada em aço inoxidável. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UND	10		90,52	905,20
0003	ALAVANCA POTTS ESQUERDA - Alavanca potts esquerda confeccionada em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	10		89,50	895,00
0004	ALAVANCA SELDIN RETA - Indicada para cirurgia de extração dentária. Em aço inoxidável. Autoclavável. Embalagem com 1	UND	160		39,02	6.243,20



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 556

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

0005	ALAVANCAS SELDIN - Indicadas para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Em aço inoxidável. Autoclavável. Embalagem com 3 unidades.	CJ	70	101,08	7.075,60
0006	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - aplicador de hidróxido de cálcio, duplo, confeccionado em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas a função, ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	60	11,80	708,00
0007	APLICADOR RIVA - Aplicador de riva partes mecânicas em aço inox. Possuir uma trava para a cápsula que controla a extrusão de material. Facilidade para limpar. Autoclavável, proporcionar fácil acesso a cavidade oral, ser compatível com o ionômero de vidro riva. Cápsulas SDI. Embalagem com 1 unidade.	UND	10	270,80	2.708,00
0008	BANDEJA EM AÇO INOX DE 22 X 9 X 1,5. Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Em aço inoxidável.	UND	120	27,00	3.240,00
0009	BANDEJA EM AÇO INOX DE 22 X 9. Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Em aço inoxidável.	UND	120	27,00	3.240,00
0010	BRUNIDOR OITAVADO SIMPLES CONDENSADOR Nº29 - confeccionado em aço inox. Embalagem com 1 unidade. Utilizado no acabamento de restaurações de amálgama.	UND	80	11,80	944,00
0011	BRUNIDOR Z INFANTIL OITAVADO Nº1 INFANTIL - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado no acabamento de restaurações de amálgama.	UND	40	12,39	495,60
0012	CABO DE BISTURI Nº 03 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para fixação de lâmina de bisturi e melhor manuseio da mesma.	UND	70	10,55	738,50
0013	CABO PARA ESPELHO BUCAL ADULTO - produto em aço inox.	UND	300	5,78	1.734,00
0014	CALCADOR P/ AMÁLGAMA - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para confecção de restaurações de amálgama.	UND	200	11,80	2.360,00
0015	CURETA ALVEOLAR - indicada para uso em cirurgias odontológicas, na curetagem de alvéolos. Em aço inoxidável autoclavável. Embalagem com uma unidade.	UND	120	8,73	1.047,60
0016	CURETA GRACEY 11/12 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	100	18,62	1.862,00
0017	CURETA GRACEY 5/6 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	100	18,62	1.862,00
0018	CURETA GRACEY 7/8 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	100	18,62	1.862,00
0019	CURETA MACCALL 1/10 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	100	18,62	1.862,00
0020	CURETA MACCALL 13/14 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	15	18,62	279,30
0021	CURETA MACCALL 14/15 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	15	18,62	279,30
0022	CURETA MACCALL 17/18 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	15	18,62	279,30
0023	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA Nº14 - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na	UND	75	11,80	885,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 557

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	limpeza da câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.					
0024	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA Nº17 - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.	UND	130		11,80	1.534,00
0025	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA Nº20 - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.	UND	130		11,80	1.534,00
0026	ESPELHO BUCAL SEM CABO - aplicação uso odontológico, material aço inoxidável + espelho. Tamanho / capacidade nº5, forma de apresentação plano, redondo, imagem frontal de precisão e luminosidades, total sem manchas, autoclavável.	UND	400		5,65	2.260,00
0027	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para esculpir restaurações de amálgama.	UND	170		11,25	1.912,50
0028	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº1 - confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado, para apoio digital e pontas ativas adequadas a função. Ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	270		16,96	4.579,20
0029	ESPÁTULA SIMPLES Nº24 - confeccionada em aço inoxidável - autoclavável. Utilizada para manipulação de cimentos odontológicos.	UND	180		13,72	2.469,60
0030	FÓRCEPS INFANTIL Nº17 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5		85,50	427,50
0031	FÓRCEPS INFANTIL 151 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5		85,50	427,50
0032	FÓRCEPS INFANTIL Nº16 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5		85,50	427,50
0033	FÓRCEPS INFANTIL Nº18L - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5		85,50	427,50
0034	FÓRCEPS ADULTO Nº150 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	60		85,50	5.130,00
0035	FÓRCEPS ADULTO Nº151 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	60		85,50	5.130,00
0036	FÓRCEPS ADULTO Nº16 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	80		85,50	6.840,00
0037	FÓRCEPS ADULTO Nº17 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	60		85,50	5.130,00
0038	FÓRCEPS ADULTO Nº18L - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	80		85,50	6.840,00
0039	FÓRCEPS ADULTO Nº18R - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	80		85,50	6.840,00
0040	FÓRCEPS ADULTO Nº65 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	50		85,50	4.275,00
0041	FÓRCEPS ADULTO Nº69 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	50		85,50	4.275,00
0042	FÓRCEPS INFANTIL Nº1 - confeccionado em	UND	55		85,50	4.702,50



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 558/08

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.					
0043	FÓRCEPS INFANTIL Nº2 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	52		85,50	4.446,00
0044	LIMA PARA OSSO – Usada para alisamento final do osso. Em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	70		52,10	3.647,00
0045	OSTEÓTOMO – usado para regularização de rebordo. Em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	60		96,66	5.799,60
0046	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL – Pedra para afiar instrumental medindo aproximadamente 10x2,5c.	UND	60		6,39	383,40
0047	PINÇA CLÍNICA SEM MOLA PARA ALGODÃO – pinça clínica sem mola para algodão com 15 cm confeccionada em aço inoxidável.	UND	400		12,62	5.048,00
0048	PINÇA DE MILLER – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para prender o carbono nos ajustes oclusais.	UND	55		34,02	1.871,10
0049	PLACA DE VIDRO – Placa de vidro lisa, polida.	UND	60		13,60	816,00
0050	PORTA - AMÁLGAMA – confeccionada em plástico, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Utilizada para inserção do amálgama nas cavidades dentárias.	UND	35		14,90	521,50
0051	PORTA - AGULHA MAYO 14CM – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para sustentação de agulha cirúrgica.	UND	170		37,54	6.381,80
0052	PÓTE DAPPEN EM SILICONE – indicado para manipulação de materiais odontológicos.	UND	60		4,11	246,60
0053	SACA BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO – universal. Utilizado para turbina de alta rotação. Para inserção e retirada de brocas.	UND	35		35,00	1.225,00
0054	SÉRINGA CÁPULÉ COM REFLUXO – inox e dobrável, para tubetes anestésico, sem ponteira.	UND	220		34,90	7.678,00
0055	SINDESMÓTOMO – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração. Em aço inoxidável.	UND	220		13,86	3.049,20
0056	SONDA EXPLORADORA NÚMERO 05 – instrumento diagnóstico utilizado na detecção de cárie e exploração de cálculo, de característica de bolsa, furcas e restaurações, também é usado para verificar posteriores margens interproximais e cálculo subgengival.	UND	270		11,20	3.024,00
0057	SONDA MILIMETRADA de Willians – Indicado para sondar o sulco periodontal e medir a profundidade das bolsas periodontais. Em aço inoxidável.	UND	70		29,90	2.093,00
0058	TAMBOR PARA GAZE – tambor para gaze 10 x 10 cm confeccionada em aço inoxidável.	UND	80		80,44	6.435,20
0059	TESOURA IRIS RETA – tesoura íris reta, para uso odontológico, medindo 12cm. Confeccionada em aço inoxidável.	UND	230		14,63	3.364,90
<b>Total:</b>						<b>162.978,50</b>

Lote : 07 - Mat. Odontológico						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	APARELHO AMÁLGAMADOR – Aparelho Amalgamador de capsulas pré - dosadas, estável, silencioso e de fácil limpeza. Composto de comando digital com tempo variando entre 0 a 30 segundos e com frequência de até 4200 oscilações por minuto. O equipamento deverá possuir certificado de boas práticas de fabricação e garantia mínima de 24 meses.	UND	30		829,00	24.870,00
0002	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO- Estrutura	UND	2		8.990,00	17.980,00

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	de aço tubular, coluna móvel, retrátil e articulado sobre uma base com quatro rodízios com estrutura resistente e rodas revestidas em borrachas termoplásticas de rodagem extramacia com disposição de tratamento das rodas. A coluna deve permitir a articulação e posicionamento do equipamento permitindo movimentos de 360°. O equipamento deve ser compatível com o sistema de radiografia digital. O cabeçote do equipamento deve ser fechado à vácuo em óleo com tratamento especial para elevação do coeficiente dielétrico, e, deve ser composto por um tubo de raio-x de alta qualidade, permitindo radiografias com grande nitidez, contraste, demandando um menor tempo de exposição. O cabeçote de raio-x deve possuir um localizador cilíndrico longo, filtro de alumínio e colimador de chumbo para limitação dos raios-x, deve ser ainda, revestido com chumbo, possuir câmara de expansão e bobinas de alta tensão revestida com resina epóxi isolante. O comando disparador deve possuir um timer eletrônico digital microprocessado. Deve acompanhar o equipamento um controle remoto equipado com cabo e espiral com, no mínimo, 5 metros. O aparelho deve ter alarmes e sinais sonoros e visuais para indicar o disparo do raio-x. O equipamento deve ter as seguintes características técnicas: Tensão de rede 127/220 V bivolt, frequência de rede 50/60 Hz, corrente nominal: 12 A (127V) 6A(220V); corrente do tubo: 7mA, voltagem do tubo: 70Kvp; variação de voltagem permitida +/- 5Kv; filtração total: 2,5 mmAl equivalente; ponto focal: 0,8mm x 0,8mm (IEC 336/1982); tempo de exposição (disparo): 0,1 a 2 segundos; distância foco-pele: 20 cm; diâmetro do foco: 5,5 cm a 6 cm. Cabo de distância de operação com comprimento: 3 m. Deve possuir registro de aprovação no MS. Deve ser apresentado o certificado de medida de radiação de fuga do cabeçote. Deve ser apresentado o certificado de garantia no mínimo de 12 meses a contar da data de aceitação do equipamento.				
0003	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO 21 LITROS – Autoclave odontológico 21 litros, voltagem 127 ou 220 ac. Frequência 50/60hz. Potencia 1600w por ciclo. Pressão mínima e máxima de 0 a 4 kgfmx2. Temperatura mínima e máxima de 100 a 150°C.	UND	17	3.791,36	64.453,12
0004	AVENTAL PARA A PROTEÇÃO DE TIREÓIDE - ), 35mmPb em 100 Kv com 0,25mm. Cu de filtração total; em cumbo. Tamanho único 57 cm (comprimento) x 10 cm (largura)	UND	2	445,55	891,10
0005	BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA – Equipamento de alta potência de sucção utilizado na realização de cirurgia de extração de dentes, sisos, essencial para filtragem de detritos e principalmente evitar o sangue, saliva e outros dejetos causados pela cirurgia contamine sua rede de esgoto.	UND	4	2.044,51	8.178,04
0006	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO – Caneta de alta rotação, alta rotação extra torque com saca brocas – baixo nível de ruído. Menos estresse para o dentista e paciente. Forma ergonômica. Uma extensão da mão do cirurgião-dentista. Permite fácil acesso aos dentes posteriores, garantindo maior conforto e menos fadiga. Autoclavável até 135°C. Biossegurança para o dentista e pacientes. Spray triplo (magnó	UND	67	729,90	48.903,30

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	(direcionado para a ponta da broca ou triplo (extratorque) com distribuição simétrica. Evita o superaquecimento da região de corte da broca. Recartilha soft. Maior ergonomia e facilidade de assepsia. Torque 13 NCM: o maior do mercado. Garante melhor eficiência no campo de trabalho (turbinas 603 B, 604 3 605 C)					
0007	COMPRESSOR – isento de óleo, dotado de manômetro para pressão do reservatório, manômetro para pressão de saída, regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água, registro para controle de vazão e registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório. Sistema de segurança com válvula que entra em funcionamento para liberação de pressão, caso haja falha do pressostato e protetor de sobrecarga com a finalidade de proteger o equipamento de superaquecimento. 120 litros. Nível de ruído até 72db.	UND	24	2.223,00	53.352,00	
0008	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – Três posições de trabalho programáveis volta zero automático. Acionamento pelo pedal. Estrutura construída em aço maciço, braço fixo. Subida e descida do assento e encosto. 1 seringa triplice, 1 terminal para alta rotação e 1 terminal para baixa rotação, 1 sugador. Acionamento da água da cuba manual. Cuba com ralo para retenção de sólidos	UND	22	10.588,65	232.950,30	
0009	CONTRA – ÂNGULO OSCILATÓRIO – Sistema pushbutton; utiliza limas tipo NITI (sistema rotatório); sistema de transmissão: redução 4:1; micro cabeça com diâmetro de 8,5mm; pinça desenvolvida para brocas (limas) de acordo com a norma ISO 1797-1; acoplamento intra: atende à norma ISO 3964; utilizado em micromotores elétricos, autoclavável a 135° C.	UND	2	934,90	1.869,80	
0010	CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR – apresentação: o contra ângulo com refrigeração nas seguintes especificações: velocidade: máximo 21.000 rpm; transmissão: 11: conexão: iso 3964 (intra), peso do produto (gr): 48. Peso do produto embalado (gr): 215. O micromotor: velocidade: 3.000 a 21.000 rpm; pressão de trabalho: 43-50 lbs/pol2; peso do produto (gr): 92; peso do produto embalado (gr): 265.	UND	66	1.394,08	92.009,28	
0011	CUBA ULTRASSÔNICA – Equipamento desenvolvido para limpeza e desoxidação de instrumentos odontológicos, pois remove resíduos antes da esterilização. Proporciona mais segurança ao profissional (operador) ao minimizar o manuseio de material contaminado, diminuindo também o risco de acidentes com material perfurocortantes e evitando contaminação cruzada. Possui 5 ciclos e opções de aquecimento, reduz o consumo de água e o tempo gasto na limpeza. Capacidade total: 2,5 litros. Capacidade útil: 2,1 litros. Voltagem: 127V ou 220V. Peso líquido: 2,5 Kg. Peso bruto: 3Kg. Dimensões externa (LxAxP): 28,5x18,5x22,5cm. Dimensões interna (LxAxP): 24,8x8x14,8cm. Material do cesto: Plástico injetado. Temporizador digital: 5 tempos preestabelecidos. Frequência Ultrassônica: 42kHz. Garantia: 1 ano (contra defeito de fabricação).	UND	2	822,80	1.645,60	
0012	DESTILADORA – Equipamento desenvolvido	UND	10	799,90	7.999,00	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 561  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	para atendê-lo na função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Fácil manuseio					
0013	FOTOPOLIMERIZADOR - Potência 1500mWcm². Possui três modos de operação: Gradual, contínuo e pulsante selecionáveis na própria. Vem pré-programado com 20 segundos e com bips a cada 10 seg. Emite luz fria (azul) através de caneta portátil. Leve, de fácil assepsia e manuseio. Possui # modos de operação: rápida, gradual e pulsante	UND	32		528,00	16.896,00
0014	LOCALIZADOR APICAL - Equipamento de uso odontológico indicado para a determinação do comprimento do canal radicular.Fechado: 101mm x 110mm x 27mm (LxCxE). Aberto: 101mm x 110mm x 97mm (LxCxA).	UND	2		1.282,50	2.565,00
0015	MOCHO ODONTOLÓGICO - mocho odontológico com apoio para pés, com encosto anatômico, tipo concha, com regulagem de inclinação e altura. Assento impulsionado a gás, com regulagem através de alavanca e ajuste de altura entre 50 e 70cm. Apoio para os pés com ajuste de altura. Base com cinco patas, com rodízios de poliuretano com verde água.	UND	25		275,00	6.875,00
0016	MOTOR ENDODÔNTICO - Visor OLED de alta resolução. Modo standby automático de economia de energia da peça de mão. Botões de controle com excelente resposta. Corpo de peça de mão e base de apoio injetados em ABS de alto impacto. Indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. Base com indicadores de carregamento da bateria. Sistema push botton. Removível e autoclavável a 135°. Comprimento: 8,58 cm, largura: 8,08 cm, altura: 6,15 cm. Acompanha 01 fonte de energia, 01 cabo de conexão USB, 02 adaptador LED, 02 luvas de silicone autoclaváveis, 01 adaptador de lubrificação. Garantia de 12 meses.	UND	2		4.407,00	8.814,00
0017	PONTA DE ULTRASSOM G1 (Insero compatível com equipamentos de marca ALT, Microdont Advance 2, Microdont Advance View, Emissionic (MMO), Kavo, Kavo Unik Komfort, Kondortech, Kondentech, Mectron, Mini Piezon, Ortus, PM100, PM200, WH, Sanders, Ortus, Bioex e Woodpecker	UND	26		83,79	2.178,54
0018	SELADORA PARA PAPEL CIRURGICO - seladora para papel grau cirúrgico - eletrônica de mesa destinada a selar embalagens de artigos e/ou instrumentais em geral, podendo ser aplicado em clínicas médicas e odontológicas, hospitais e laboratórios. Estrutura em aço com revestimento em poliestireno moldado a vácuo. Guilhotina cortadora de papel com lamina de aço. Comprimento da selagem: 300mm, largura da selagem 13mm. Tensa bivolt 127v e 220v. consumo 70VA. Frequência 60GHz. Peso 2,5 kg. Suporte para rolo de papel gra cirúrgico (opcional)	UND	32		261,81	8.377,92
0019	ULTRASSOM - Caneta de ultrassom com luz de led, 10 níveis de potência do ultrassom, Ultrassom com ajuste no painel preciso e sensível de sua potência e do fluxo de refrigeração. Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água sem que haja gotejamento. Pontas com vários modelos: Endodontia, dentística, e prótese e preparação	UND	6		2.075,00	12.450,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 562/20

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

cavitaria. Chave geral de segurança com led indicativo no painel. Acessórios que acompanham: duas capas de caneta removíveis e autoclaváveis, três pontas, mangueira de ligação entrada de água. Manual e certificado de garantia. Equipamento bivolt						<b>Total:</b>	<b>613.258,00</b>
---	--	--	--	--	--	---------------	-------------------

**3.2** - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 3.392.728,90 (três milhões trezentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos), de acordo com o menor preços das pesquisas realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa nº 73/2020, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia.

**3.3** - Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima, independentemente do valor total do lote.

**3.4** - Caso o licitante seja o próprio fabricante do(s) produto(s)/bem(ns), o mesmo deverá indicar na sua proposta de preços inicial a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo "**MARCA PRÓPRIA**" em campo da plataforma eletrônica destinado a esta finalidade.

#### **4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1** - O presente Contrato terá vigência 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### **5 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

**5.1** - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2** - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3** - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4** - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5** - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6** - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2** - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### **6 - ORIGEM DOS RECURSOS**

**6.1** - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.302.0003.2.020.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.301.0020.2.019.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.301.0020.2.019.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.020.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.020.0000	4.4.90.52.00





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

## **7 - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da data de recebimento dos produtos/serviços.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

## **8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

## **9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

## **10 - DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.



**10.2** - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

**10.2.1** - Advertência;

**10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:

**10.2.2.1** - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

**10.2.2.2** - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE**, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

## **11 - DA RESCISÃO**

**11.1** - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas no Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

## **12 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**12.1** - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

**12.2** - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**12.2.1** - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

## **13 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** - Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 565  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

13.2 - Reproduza-se fielmente este Termo de Referência/Projeto Básico na minuta do edital e seus anexos.

Juazeiro do Norte/CE - 10 de MARÇO de 2022.

Francimenes Follim de Albuquerque  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

8



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ, Folha Nº 566 *AN*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.10.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote 01 - Mat. Odontológico						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA - abaixador de língua - espatulado de madeira descartável, forma convencional com extremidades arredondadas com 14 cm de comprimento. Embalagem com dados de identificação e procedência. Pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	PCT	20			
0002	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL - Auxilia na abertura da boca do paciente, proporcionando maior conforto e facilitando o desempenho dos procedimentos odontológicos pelo profissional. O instrumento perfeitamente encaixado entre as arcadas dentárias superior e inferior do paciente promove maior conforto por manter a boca aberta por mais tempo, facilitando o desempenho do trabalho do profissional. Autoclavável. Feito em silicone	UND	25			
0003	AGENTE DE UNIÃO - Agente de união odontológico multiuso com flúor, fotopolimerizável, monocomponente (prime + bond), para esmalte/dentina. Combina primer e adesivo em um único frasco, contem resinas elastoméricas e acetona ou água como solvente, um veículo seguro que faz com que o sistema adesivo apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias. Indicado como adesivo para união de resinas compostas a estrutura dental, reparo em porcelana, resina, cimentação, restaurações indiretas, composto de bisgma, diuretanodimetacrilato, copolímero de ácido acrílico ou poliacelno, canforoquinona, água, etanol e glicerol. Presença de carga, flúor, penta, resinas dimetacrilato e trimetacrilatos, silício amorfo funcionalizado, fotoiniciadores estabilizadores e hidrofluoreto de cetilamina, frasco de 4ml a 5,6ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	430			
0004	AGULHA GENGIVAL CURTA - para anestesia. Esterilizadas e descartáveis curta 30g. Cânula em aço inox, siliconizada; biseltrifacetado, com protetor; canhão de plástico resistente; caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	900			
0005	ALGODÃO EM ROLETES - Algodão em roletes	PCT	4500			



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 567

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	- para isolamento relativo, uso odontológico, pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.				
0006	ALGODÃO HIIDRÓFILO EM MANTA FINA - de espessura uniforme. Camadas sobrepostas, regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca. Boa absorvência, inodoro. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Embalagem c/ dados de identificação e procedência, peso: 500g. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	RL	400		
0007	ALMONTOLIA - Almontolia transparente, frasco plástico com bico curvo para solução de 250ml com tampa enroscada.	UND	70		
0008	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM Epinefrina 1:100.000 - anestésico local injetável, com cada ml contendo 20 mg de cloridrato de lidocaína (36 mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina base ( 18ug/carpule, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados). Caixa com 50 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	300		
0009	Anestésico cloridrato de articaína 4% - com vasoconstrictor de epinefrina 1:100.000. Acondicionado em tubete de cristal. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Caixa com 50 tubetes.	CX	300		
0010	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM FENILEFRINA - anestésico injetável local à base de cloridratos de lidocaína 2% e fenilefrina 1:100.000 composições: cloridratos de lidocaína 2% e fenilefrina 1:100.000 produtos com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Caixa com 50 tubetes.	CX	2300		
0011	ANESTÉSICO TÓPICO - Anestésico tópico - à base de Benzocaina 20% de rápido efeito. Sabor morango ou tutti-fruti. Apresentação comercial em pote de 12G. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de fabricação.	PTE	750		
0012	ANTISSÉPTICO BUCAL - GLUCONATO DE CLOREXIDINA - com concentração de 0,12 por cento + 0,5 por cento fluoreto de sódio; utilizado em profilaxia. Infecção cariogênica. Gengivite; solução bactericida para uso oral. Sabor variado. Embalagem com 1 litro. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	430		
0013	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH - Aplicadores descartáveis tipo microbrush com ponta regular esférica, confeccionado com fibras não absorventes e isentas de fiapos acondicionados em frasco contendo 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	780		
0014	BABADOR DESCARTÁVEL DE ALGODÃO - Babador descartável de algodão com 2 camadas de papel mais uma camada de plástico. Pacote com 100 unidades.	PCT	850		
0015	BICARBONATO DE SÓDIO - embalagem com 500 gramas. Pó extrafino. Utilizado para profilaxia dental.	PCT	15		
0016	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 - Broca de alta rotação 1012 de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	2700		

R



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 568  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0017	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HL – Broca de alta rotação 1014 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	400			
0018	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 – Broca de alta rotação 1014 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	2700			
0019	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HL – Broca de alta rotação 1016 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	400			
0020	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 – Broca de alta rotação 1016 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	2700			
0021	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1032 – Broca de alta rotação 1032 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1100			
0022	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F – Broca de alta rotação 3118F de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1600			
0023	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF – Broca de alta rotação 3118FF de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1600			
0024	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F – Broca de alta rotação 3195F de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1570			
0025	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195FF – Broca de alta rotação 3195FF de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e	UND	1570			



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 569

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0026	BROCA TRONCO-CÔNICA 4083 - Produzida com diamante natural e aço inoxidável. Alta precisão de corte e durabilidade.	UND	50			
0027	BROCA TRONCO-CÔNICA 4138 - ideal para confecção de paredes divergentes ou para definição de fissuras da face oclusal dos dentes posteriores. Confeccionada através do processo único de retenção das partículas de diamantes na superfície da broca, garantindo eficácia de corte durante múltiplos usos. Ponta diamantada estéril.	UND	50			
0028	CARIOSTÁTICO A 30% - Tem ação bactericida devido a presença da prata. Ação preventiva e remineralizante pela ação do flúor. Ação curativa paralisando lesões cáries pela formação de dentina esclerosada. Ação antimicrobiana agindo mais especificamente sobre Str. Mutans. Frasco com 5 ml.	FR	36			
0029	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 - cimento de ionômero de vidro autopolimerizável para restauração. Embalagem contendo 10 gramas de pó + 8 gramas de líquido + um dosador de pó + um bloco de espatulação na cor A2 - produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	KIT	430			
0030	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - LÍQUIDO - cimento de óxido de zinco e eugenol - material restaurador intermediário líquido - frasco com 20ML. Composição: eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	FR	530			
0031	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - PÓ - Cimento de óxido de zinco e eugenol, material restaurador intermediário pó. Frasco com 50G. Composição: óxido de zinco, polimetacrilato de metila. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	FR	530			
0032	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Cimento hidróxido de cálcio composto de hidróxido de cálcio biocompatível, radiopaco e auto-endurecível indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base que não inibem a polimerização de resinas auto ou fotopolimerizáveis e apresentam uma coloração semelhante a da dentina. Kit com pasta base (13g), pasta catalisadora (11g) e bloco de mistura. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	KIT	250			
0033	CIMENTO RIVA AUTO - fotopolimerizável. Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com resina. Excelente estética. Alta resistência à flexão. Radiopaco.	FR	30			
0034	COLETOR PÉRFURO-CORTANTE - capacidade 7 l. Indicado para desprezar todo o material que corta ou perfura, como agulhas, lâminas de bisturi, lancetas, vidros, ampolas entre outros.	UND	350			
0035	CUNHA DE MADEIRA - madeira, anatômica; para restaurações amálgama. Ionômero classes I, III, IV; as cunhas anatômicas de madeira para afastamento dental devem ser ligeiramente côncavas e suas pontas arredondadas tendo um lado reto e outro em forma de cunha de modo a não lesar a papila gengival e garantir um bom	CX	154			



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 570

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	travamento. Cores diversas e tamanhos variados. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.				
0036	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO – Cápsula de amálgama de 1 porção de aplicação direta – Cx com 50 cápsulas.	CX	402		
0037	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 2 PORÇÕES – Cápsula de amálgama de 2 porções de aplicação direta – Cx com 50 cápsulas.	CX	602		
0038	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Multienzimático - especificação: detergente enzimático para limpeza de artigos médico hospitalares composto por 5 enzimas. Detergente não iônico/aniônico. Ph neutro. Biodegradável. Não corrosivo para metais. Para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado. De ação rápida, volume de 1000 ml, diluição de 2.0 ml por litro, pouca formação de espuma. Sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Os licitantes deverão apresentar laudos que comprovem estabilidade das enzimas durante o prazo de validade do produto, estabilidade do sistema conservante. Biodegradabilidade. Corrosividade em metais. Os laudos devem ser de laboratórios externos. Acondicionamento em caixas de papelão resistente. As empresas deverão cotar na proposta o preço do litro diluído. Porém a entrega se fará com a solução concentrada. O produto deve ser registrado na ANVISA e que atenda a nova RDC apresentação frasco de 1000 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	780		
0039	ESCOVA ROBINSON PARA CONTRA ÂNGULO – tipo pincel, macia, extremidade plana, pequena. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	2120		
0040	FIO DE SUTURAS DE USO ODONTO – DE NYLON – MONOFILAMENTO 04-0 – Fio de suturas de uso odonto – de nylon, monofilamento, com diâmetro de 04-0 com agulha 3/8 20mm, triangular, para suturas não absorvíveis, caixa com 24 unidades, produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	790		
0041	FIO DE SUTURAS USO ODONTO – DE SEDA TRANÇADA; 03-0 – Fio de suturas uso odonto de seda trançada, com diâmetro 03-0, 45cm comprimento, fio com agulha 1/2 círculo, triangular, de 1,7cm, para suturas não absorvíveis, caixa com 24 unidades, produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	790		
0042	FIO DENTAL - Fio dental encerado. Apresentação: rolo com 500 metros. Dispositivo para corte manual, embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	RL	280		
0043	FITA PARA AUTOCLAVE - fita para fechamento e identificação de pacotes confeccionados em tecido. Esterilizados em autoclave. Utilizada no monitoramento do processo de esterilização a vapor. Possui indicador químico de exposição	UND	630		





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 571/A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	classe 1. Construído conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1 composta de papel crepado de cor creme claro, especialmente tratado e coberto com adesivo à base de resina e borracha na face de contato com o pacote. Possui listras diagonais brancas. Impregnadas de substância química reativa (indicador químico de processo). Que após passar pelo ciclo de esterilização. Mudam para o espectro de cor entre cinza e o grafite. Diferenciando os pacotes que foram expostos ao ciclo de esterilização a vapor saturado. Apresentação em rolos embalados individualmente, contendo na embalagem dados de identificação. Procedência, indicações de uso e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0044	FLUOR GEL ODONTO – TIPO ACIDULADO A 1,23% - Flúor gel odonto – tipo acidulado a 1,23%. Em 200ml. Com sabor morango ou tutti-frutti. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	TB	680			
0045	GAZE EM COMPRESSA – Gaze em compressa – hidrófila, confeccionadas com fio 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15x30 quando abertas. 9 fios. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amidos, corantes, corretivos. Alvejantes ópticos. São também inodoras e insípitas. Pacote com 500 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	2000			
0046	GLUTARALDEÍDO A 2%. Glutaraldeído a 2%, líquido, frasco com 1 litro, aproximadamente. Pó: frasco com 4g de pó ativador aproximadamente. Validade mínima de 28 dias após ativação. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	450			
0047	GORRO DESCARTÁVEL – Gorro descartável com elástico, pacote com 100 unidades, confeccionado a base de fibras 100% polipropileno, formato , gramatura 30G. Com capacidade de ventilação, resistente. Pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	850			
0048	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A – É uma medicação intracanal composta por 100% de hidróxido de cálcio em pó. Na clínica endodôntica é indicado em várias situações tanto nos casos de polpa viva como polpa necrosada com presença ou não de periodontite apical. Embalagem com 1 pote de 10 g.	FR	160			
0049	KITS DE HIGIENE BUCAL – Kit composto de uma escova dental simples infantil, 01 tubo de creme dental com 30 gramas e 01 fio dental de 25 mts.	KIT	21500			
0050	LUBRIFICANTES DE CANETA PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY – para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos odontológicos, antes de cada ciclo de esterilização. Com baixa viscosidade e capacidade de prevenir e deter a oxidação pela umidade do ar. Ação lubrificante e limpadora. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Descrição do material e modo de utilização. Atóxico. Não contém cloro flúor	FR	850			



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 572 *BR*

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	carbono fácil aplicação. FISPQ n° 393/10 embalagem com 200 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem com 200 ml				
0051	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL - Luva de procedimento em vinil, sem pó, caixa com 100 luvas, tamanho médio com produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	90		
0052	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL- TAMANHO P- Luva de procedimento em vinil, sem pó, caixa com 100 luvas, tamanho pequeno com produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	90		
0053	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRAPEQUENO - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho extrapequeno - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene): textura anti - derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calcar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	850		
0054	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho grande - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene): textura anti-derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calcar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	770		
0055	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIO - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho médio - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene): textura anti- derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calcar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1650		
0056	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho pequeno - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene): textura antiderrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calcar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	2150		
0057	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº15 - Caixa com 100und, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina. Estéril, em embalagem individual. Em alumínio hermeticamente fechado. Com dados de identificação. Procedência, data, tipo de esterilização e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	185		
0058	MATERIAL RESTAURADOR RESINOSO, radiopaco e reforçado com ionômero de vidro - ISO 9917-2. Cimento a base de ionômero de	CX	110		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 573<sup>RD</sup>  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	vidro. Fotoativado e radiopaco conteúdo mínimo líquido por cápsula. 0.42 g de pó 0 0.14 g (0.12 ml) de líquido. Indicado p/ restaurações pequenas de classes I,II e III, restaurações de classe v, restaurações de dentes decíduos, restaurações geriátricas. Núcleos, restaurações de superfícies de raiz, preenchimento ou forramento, selante para cicatrículas e fissuras, restaurações provisórias. Embalagem com 50 cápsulas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0059	MATRIZ DE AÇO 05X5X500MM – Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível na largura de 5mm.	UND	730			
0060	MATRIZ DE AÇO 05X7X500MM – Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível na largura de 7mm.	UND	730			
0061	MOLDEIRA DESCARTÁVEL TAM M – Indicada para aplicação de flúor. Encaixe universal. Embalagem com 50 unidades	PCT	700			
0062	MOLDEIRA DESCARTÁVEL TAM P – Indicada para aplicação de flúor. Encaixe universal. Embalagem com 50 unidades	PCT	700			
0063	MOLDEIRA DESCARTÁVEL TAM G – Indicada para aplicação de flúor. Encaixe universal. Embalagem com 50 unidades	PCT	700			
0064	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA PROTEÇÃO DESCARTÁVEL - máscara cirúrgica tripla proteção descartável com elástico. Especificação: embalagem com 50un. Com elástico; tripla camada com filtro que proporciona uma bfe (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%; tiras super-resistentes de 40 cm de comprimento; clips nasais de 14 cm de comprimento; solda por ultrassom; cor branca. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1300			
0065	MÁSCARA N95 - BICO DE PATO - máscara n95 - bico de pato – descrição do produto. Desenvolvida para proteger os profissionais da área da saúde durante procedimentos médicos. Cirúrgicos. Odontológicos e laboratoriais de análise clínicas patológicas ou em outras situações em que haja a emissão de partículas ou vapores nocivos. Principais características: não estéril. Possui 6 camadas. Sendo: duas camadas de meltbonded (filtro protetor); 1 camada externa de spunbonded azul (estética); 1 camada interna de spunbonded branco (conforto); 1 camada intermediária de spunbonded (separador dos filtros) e 1 camada intermediária de feltro (sustentação), descartável e de uso único. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	9000			
0066	PAPEL CARBONO ACCUFILM DE 12 MICRAS – Papel carbono com lado duplo vermelho/preto para averiguação de equilíbrio oclusal e ajustes de restauração. Rolo com 280 folhas.	RL	12			
0067	PAPEL CARBONO PARA USO ODONTOLÓGICO 40 MICRAS – apresentação:	BL	650			

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	bloco com 12 folhas. Indicado para ajuste oclusal. Dupla cor (azul, vermelho).				
0068	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 100 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 100 mm x 100 mts (10 cm x 100 mts) - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas. Corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m2 e porosidade controlada conf. norma NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no filme. Possuindo laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana de filtração acima de 95% (bfe). Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf.RDC nº 59 e registro no MS.	BOB	280		
0069	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 150 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 150 mm x 100 mts (15 cm x 100 mts) - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas. Corantes. Odores desagradáveis quando úmido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m2 e porosidade controlada conf. norma NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no filme. Possuindo laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana de filtração acima de 95%(bfe). Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf.RDC nº 59 e registro no MS.	BOB	280		
0070	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 250 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 250 mm x 100 mts (25 cm x 100 mts) - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas. Corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m2 e porosidade controlada conf. norma NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no filme. Possuindo laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana de filtração acima de 95% (bfe). Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf.RDC nº 59 e registro no MS.	UND	280		
0071	PASTA PROFILÁTICA - Pasta profilática com flúor e pedra pomes, com sabor. Tubo de 90g. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	TB	280		
0072	PEDRA POMES EM PÓ - Pedra pomes em pó extrafina, uso odontológico, para profilaxia dental - pacote com 100G - produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	PTE	110		
0073	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE - Indicado na fixação da banda matriz para isolamento do dente durante o procedimento restaurador. Fabricado em aço inoxidável. Embalagem com 1 unidade.	UND	50		
0074	PRENDEDOR DE BABADOR - Prendedor de babador jacaré - prendedor corrente com elos	UND	40		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 575

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	trançados. Medida 45 cm. Metal.					
0075	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 - consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50.	UND	358			
0076	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 - consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50.	UND	358			
0077	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 - consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50.	UND	354			
0078	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 - consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50.	UND	250			
0079	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50L - indicado para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes. Cor branca	PCT	1700			
0080	SELANTE PARA CICATRICULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL - selante para cicatrículas e fissuras polimerizável - kit com selante 5ml, ácido 100ml. Pincéis e casulo, (base de resina bisgma uretano modificado, trietileno glicol, dimetacrilato (tegdma) 2,6 di, urethan, b200P, benzil, dimetil, caranfoquinoma e quantacure eha). Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega. Kit com 4.	KIT	160			
0081	SERINGA DESCARTAVEL (10ML) COM AGULHA - é utilizada para injeções intramusculares. Intradérmicas e intravenosas no	UND	6000			



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 576 *AR*  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	que diz respeito à: coleta de sangue. Injeção de soluções medicamentosas. Aspirar fluidos corpóreos entre outros; cilindro translúcido em polipropileno; embolo em polipropileno de grau médico; agulha em aço inoxidável (304 ou isso 7153-1); retentor hermético. Que garante suave deslizamento dentro do cilindro; conector tipo luerslip (central e lateral); escala volumétrica demarcada em mililitros, de fácil leitura e dosagem exata das soluções, agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; cânulas em aço inoxidável com biseltrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; tampa protetora da cânula em polipropileno. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.				
0082	SERINGA DESCARTAVEL (5ML) COM AGULHA - é utilizada para injeções intramusculares. Intradérmicas e intravenosas no que diz respeito à: coleta de sangue. Injeção de soluções medicamentosas. Aspirar fluidos corpóreos entre outros; cilindro translúcido em polipropileno; embolo em polipropileno de grau médico; agulha em aço inoxidável (304 ou isso 7153-1); retentor hermético. Que garante suave deslizamento dentro do cilindro; conector tipo luerslip (central e lateral); escala volumétrica demarcada em mililitros, de fácil leitura e dosagem exata das soluções, agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; cânulas em aço inoxidável com biseltrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; tampa protetora da cânula em polipropileno. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	13000		
0083	SOBRELUVA - sobreluva individual, estéril, apropriada para uso em laboratórios e setores medico hospitalares, devido a sua alta sensibilidade, maciez e resistência. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	900		
0084	SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTÉRIL - soro fisiológico 0,9% estéril, cloreto de sódio de 0,9%, solução injetável límpida, estéril e apirogênica. Apresentação frascos de plástico transparente com 100ml. Sistema fechado. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	700		
0085	SUGADOR DE USO ODONTO EM PVC ATÓXICO - sugador uso odonto, em pvc atóxico, para saliva, embalagem pct com 40 unidades descartável, fundidas ao tubo com fio galvanizado, sem memória de posição, (fica na posição colocada) comprimento 135mm (+- 10mm). Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	3200		
0086	TARTARITE - É indicado para remoção de manchas e tártaro dentário, que são placas mineralizadas, ocasionadas, principalmente por falta de higienização e prevenção. Embalagem com 1 frasco de 30ml.	FR	200		
0087	TIRA DE AÇO - LARGURA 4MM - Tira de aço odonto - tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e 70mm; para acabamento e	CX	520		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 577

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	polimento restaurações dentais; composição: aço inoxidável com abrasivo de oxido de alumínio; acabamento lateral: arredondado. Liso e sem rebarbas. Caixa com 12 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0088	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER - Tira de lixa uso odonto - medindo comprim. 17mm (entre 15-19mm) larg. 4mm (entre 3,8-4,2mm) para acabamento. Polimento, restaurações em resina, etc; gramatura média/fina na mesma tira/centro neutro; composição dorso de poliéster c/abrasivo de ox.de alumínio. Permeabilidade impermeáveis tira de polimento e acabamento dental. Média e fina com centro neutro. Deverá ter dorso de poliéster coberto de abrasivo de ox. De alumínio disperso em resina. Caixa com 150 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	720			
0089	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER - tira de poliéster uso odonto para auxiliar na confecção e restaurações dentais; medida com 120mm (100 a 140mm) L (9,5 a 11mm) ESP 0,05mm. Caixa com 50 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	720			
0090	VASELINA SÓLIDA - Pote de 90g. Produto indicado como emoliente. Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais.	TB	85			
0091	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLÚOR - Verniz com flúor que contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e fluorapatita. Embalagem com 10 ml + solvente com 10 ml.	UND	16			
0092	ÁCIDO CONDICIONADOR - Ácido fosfórico na concentração de 37% de uso odontológico, apresentado na forma de gel na cor azul e indicado para a realização de condicionamento ácido total (dentina e esmalte) ou parcial (esmalte): seringa de 2,5ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Pacote com 3 unidades.	PCT	370			
0093	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - Galão 5 litros. Não injetável, não estéril e quimicamente pura. Utilizada no processo de esterilização em autoclave.	GL	1700			
0094	Álcool absoluto 99,5% - embalagem c/ dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, embalagem contendo 1l. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	70			
0095	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - óculos de proteção individual com cobertura ocular e proteção lateral acoplada, lente incolor.	UND	45			
<b>Total:</b>						

Lote 02 - Mat. Odontológico						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - agulha hipodérmica 0,55x20 com prazo de validade de 05 anos. Apresentação: caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	15			



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 578

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

0002	AGULHA GENGIVAL LONGA - para anestesia esterilizadas e descartáveis longa 27g. Cânula em aço inox, siliconizada; bisel trifacetado, com protetor; canhão de plástico resistente; caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	140			
0003	ARCO YOUNG, PLÁSTICO, NÃO DOBRÁVEL. Indicado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser tratado.	UND	15			
0004	BARREIRA GENGIVAL - Possui viscosidade adequada para permitir fácil e perfeita cobertura de vedação, aderência mínima e perfeita sobre a gengiva. Embalagem com 1 seringa de 2gr e aplicadores.	UND	60			
0005	BROCA ENDO-Z PARA ALTA ROTAÇÃO, tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio (K20) e a parte inativa, na cor dourada, fabricada em aço inoxidável din 1.4197, contendo 13% de cromo. Sua ponta é inativa, apresentando 0,9mm de diâmetro. O modelo de alta rotação possui 21mm de comprimento e tendo parte ativa de 9mm. Blister contendo 01 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	100			
0006	BROCA GATES Nº 4 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60			
0007	BROCA GATTES Nº 1 (diâmetro 0,70), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60			
0008	BROCA GATTES Nº 1 (diâmetro 0,70), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60			
0009	BROCA GATTES Nº 2 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente	UND	60			





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ *Folha N° 579*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico- químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.					
0010	BROCA GATTES N° 2 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico- químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60			
0011	BROCA GATTES N° 3 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico- químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60			
0012	BROCA GATTES N° 3 (diâmetro 1,10), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico- químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60			
0013	BROCA GATTES N° 4 de 28 mm -(diâmetro 1,30), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico- químicos; contendo externamente marca comercial, numeração. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	60			
0014	BROCA GATTES N° 5 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISSO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico- químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60			
0015	BROCA GATTES N° 5 (diâmetro 1,30), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes,	UND	60			



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 580

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico- químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.				
0016	BROCA GATTES Nº 6, em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico- químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60		
0017	BROCA GATTES Nº 6, em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico- químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60		
0018	CARTELA PLÁSTICA PARA RAIOS - X - cartela radiográfica em resina plástica transparente com 06 furos para películas radiográficas periapicais. Pacote com 01 cartela de unidade contendo 06 furos.	UND	200		
0019	CIMENTO REPARADOR - Cimento reparador para complicações endodônticas - tratamento de perfurações de canal radicular ou furca. Selamento de reabsorções internas e internas comunicantes. Retrobturação em cirurgias pareendodônticas. Capeamento pulpares tratamentos conservadores (proteção pulpar direta e pulpotomia em dentes permanentes e decíduos). Apexificação e apexigênese. Selamento intra-coronário prévio ao clareamento dental interno de dentes despulpados. Selamento apical (plug) para obturação radicular em canais com abertura apical ampla. Liberação de íons cálcio: auxilia na rápida recuperação óssea e formação do cimento. Material odontológico indutor de neoformação de cimento perirradicular, vedamento biológico. Hidrofílico: permite utilização em ambiente de úmido sem perda de propriedades. Alta alcalinidade: propriedades antibacterianas. Baixa solubilidade: não permite infiltração marginal. Óxido de cálcio: promove a biocompatibilidade tecidual. Agregado de óxidos: boa resistência à compressão. Alta radiopacidade: excelente visualização radiográfica. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega. Embalagem com 1 seringa de 4 gr + 15 ponteiros de automistura + 1 bloco de espatulação.	KIT	5		
0020	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. Pó e líquido. Apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Possui fina	KIT	40		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ Folha N° 584

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	granulação, proporcionando uma mistura homogênea e um perfeito escoamento. Apresentação: 01 frascos com 12g de pó e 01 frascos com 10ml de líquido. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0021	CIMENTO OBTURADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região periapical. Apresenta excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade. Apresentação - kit com 1 frasco de pó com 8 gr e 1 bisnaga de resina com 7,5 gr	KIT		30		
0022	CLIP LABIAL - Utilizado para localização final do comprimento do canal radicular. Confeccionado em aço inoxidável.	UND		5		
0023	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% - Frasco com 1 litro. Possui baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Potente ação bactericida. Baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Possui substantividade e seu efeito residual é de aproximadamente 48 horas. Alta capacidade de umidificação da dentina, facilitando a penetração dos sistemas adesivos hidrofílicos. Não interfere na adesão dos agentes de união. Não mancha as restaurações. Versatilidade de uso.	L		20		
0024	CONDENSADORES DE PAIVA (1 A 4) - Indicado para condensação vertical em procedimentos endodônticos. Produzido em aço inoxidável. Autoclavável.	UND		10		
0025	CONE DE PAPEL ABSORVENTE CELLPACK - para tratamento endodôntico - formato conicidade 02/ 1ª série tamanho 15 a 40 com 28mm; apresentação cx c/ 120 unidades em tubos/blister esteril. produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX		60		
0026	CONE DE PAPEL ABSORVENTE CELLPACK - para tratamento endodôntico - formato conicidade 02/ 2ª série tamanho 45 a 80 com 28mm; apresentação cx c/ 120 unidades em tubos/blister esteril. produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX		60		
0027	CONES ACESSÓRIOS FF - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega	CX		30		
0028	CONES ACESSÓRIOS FM - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega	CX		30		
0029	CONES ACESSÓRIOS M - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação	CX		30		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 582 *AV*

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega				
0030	CONES DE GUTTA PERCHA MF – Usado em endodontia para a obturação dos canais radiculares radiopaco. Embalagem com 120 unidades	CX	30		
0031	EASY CLEAN - Lima plástica para limpeza dos canais radiculares através da agitação mecânica das substâncias irrigadoras. Embalagem com 48 unidades.	CX	100		
0032	ESPAÇADORES DIGITAIS 25MM – utilizado para facilitar a obturação de canais radiculares durante a técnica de condensação lateral. Confeccionado em aço inoxidável com cabo plástico. Embalagem com 6 unidades.	CX	10		
0033	EUCALIPTOL - uso odonto - líquido incolor; composição eucaliptol u.s.p.; utilizado curativo temporário/lubrificante/solvente de cones; frasco com 10ml.	FR	10		
0034	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO - descrição do produto: velocidade rápida. Para exames completos de dentes e suas áreas adjacentes, com a finalidade de diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Apresentação: caixa com 150 películas; cor: roxo. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	50		
0035	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL – descrição do produto: velocidade rápida. Para exames completos de dentes e suas áreas adjacentes, com a finalidade de diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Apresentação: caixa com 150 películas; cor: roxo. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	10		
0036	FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 a 40) 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos.	CX	30		
0037	FORMOCRESOL - frasco de 10 ml. Material para mumificação da polpa dental. A formulação do formocresol obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	FR	110		
0038	GRAMPO 208 – Indicado para segurar o lençol de borracha nodente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7		
0039	GRAMPO 0 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	10		
0040	GRAMPO 00 – Indicado para segurar o lençol de	UND	10		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 58340

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.				
0041	GRAMPO 13A – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7		
0042	GRAMPO 200 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7		
0043	GRAMPO 205 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7		
0044	GRAMPO 206 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	10		
0045	GRAMPO 209 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	10		
0046	GRAMPO 212 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7		
0047	GRAMPO 26 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7		
0048	GRAMPO W8A – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7		
0049	HIPOCLORITO DE SÓDIO - solução de 2,5 %, soda clorada, embalado em recipiente escuro com aproximadamente 1000ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	80		
0050	IODOFÓRMIO – Estimula a proliferação celular, tem leve poder antisséptico, porém de ação prolongada. Intensamente radiopaco. Frasco com 10 g	FR	6		
0051	KIT CONDENSADOR DE GUTA – Indicado para a termo - obturação da guta no canal. Acionado a motor. Termoplastifica a guta-percha. Embalagem com 4 unidades.	UND	5		
0052	LAMPARINA – a álcool. Para procedimentos clínicos e laboratoriais. Em alumínio.	UND	3		
0053	LENTULO - espiral em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanaís para o interior dos canais radiculares, 21 mm nos tamanhos de 1 a 4, caixa unidades sortidas. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	20		
0054	LENTULO - espiral em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanaís para o interior dos canais radiculares, 25 mm nos tamanhos de 1 a 4, caixa unidades sortidas. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	20		
0055	LENÇOL DE BORRACHA uso odonto com embalagens individuais- aplicação: para isolamento absolutos do campo operatório; apresentação: espessura / 5" x 5", 14x14cm; matéria-prima: látex; cor: azul; indicado para isolamento absoluto do campo operatório, a base de látex tipo 1, aromatizado, elasticidade e resistência suficiente para permitir o isolamento de um ou mais dentes sem rasgar ou deformar, mesmo após perfurados. Caixa com 26 unidades.	CX	220		
0056	LIMA C-PILOT Nº10 DE 21 MM – Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular.	CX	15		
0057	LIMA C-PILOT Nº10 DE 25 MM – Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada	CX	15		

P



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 584

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular.				
0058	LIMA C-PILOT Nº8 DE 21 MM – Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular, caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	15		
0059	LIMA C-PILOT Nº8 DE 25 MM – Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular.	CX	15		
0060	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 a 40) 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos.	CX	30		
0061	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 a 40) 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos	CX	30		
0062	LIMA FLEXOFIL 2ª SÉRIE 45 A 80 DE 31 MM – lima manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia; realiza movimentos de alargamento e limagem; maior flexibilidade que as limas tipo k.	CX	30		
0063	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 21MM – De aço inoxidável, secção transversal em forma de gota com ponta ativada, espiral de pequenos cones superpostos.	CX	15		
0064	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 25MM – De aço inoxidável, secção transversal em forma de gota com ponta ativada, espiral de pequenos cones superpostos.	CX	15		
0065	LIMA KERR 1ª SÉRIE nº 15 a 40, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	46		
0066	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 15 A 40, 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30		
0067	LIMA KERR 1ª SÉRIE número 15 A 40, 21mm,	CX	30		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 585 AN

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.				
0068	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX		30	
0069	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX		30	
0070	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX		30	
0071	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX		30	
0072	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem.	CX		30	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 5864A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.				
0073	LIMA KERR ESPECIAL Nº 08, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX		30	
0074	LIMA KERR ESPECIAL Nº 08, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX		30	
0075	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX		30	
0076	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX		30	
0077	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal	CX		30	





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 587

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.				
0078	LIMA RECIPROCANTE DE 25MM - utilizada para tratamento e instrumentação endodôntica, no sistema de movimentos oscilatórios. Blister sortido com 3 unidades. Também utilizado no retratamento endodôntico.	CX	20		
0079	LIMAS NITI PRIMEIRA SÉRIE 21 mm/ 56% níquel e 44% titânio, eletroplodas, secção transversal triangular modificada, cabo plástico em poliamida (manual), caixa com 6 unidades	CX	20		
0080	LIMAS NITI PRIMEIRA SÉRIE 25 mm/ 56% níquel e 44% titânio, eletroplodas, secção transversal triangular modificada, cabo plástico em poliamida (manual), caixa com 6 unidades	CX	20		
0081	LÍQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES Á BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA. Frasco com 500 ml.	FR	20		
0082	OBTURADOR PROVISÓRIO: rápido endurecimento (aprox. 20 minutos) na temperatura bucal; expansão resulta em hermético selamento perimentral; discreto desgaste oclusal; baixíssima solubilidade pulpar; aglutinantes hidrófilos, óxido de zinco e sulfato de cálcio. Frasco com 25 gramas	FR	40		
0083	PASTA CALLEN COM PMCC – Kit com 2 tubos de pasta callen com pmcc de 2,7g e 2 tubos de glicerina 2,2g	CX	40		
0084	PMCC – Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destói um grande espectro de microorganismos. Frasco com 20 ml.	FR	26		
0085	PONTA PARA IRRIGAÇÃO NAVITIP BRANCA 29ga/17mm. Embalagem com 20 unidades.	CX	100		
0086	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CLÍNICO – Aplicação em adultos. Dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio – x, a aleta de pressão mantêm o filme preso. Peças reversíveis, alternando – se de posição. Autoclavável. Indicado para tomadas radiográficas periapicais e interproximais em adultos.	KIT	3		
0087	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ENDODÔNTICO – Dispositivo DE mordida fabricado em 2 alturas diferentes para compensar a altura da lima. Mantém o paralelismo entre o filme, dente e aparelho de raio – x proporcionando radiografias precisas e diagnósticos seguros. Autoclavável.	KIT	3		
0088	PRECISION APLICATOR – Seringa centrix. Auxilia o profissional na precisão de inserção dos materiais das restaurações. Autoclavável. Possui três modelos de ponteiros de reposição. Confeccionada em policarbonato.	KIT	3		
0089	REFIL PARA APOIO DE LIMAS – Confeccionado de material resistente aos processos de esterilização em autoclave. Indicado para apoio de limas endodônticas	CX	50		
0090	REGUA ENDODÔNTICA PLÁSTICA MILIMETRADA – Indicada para odontometria em endodontia, para conferência de comprimento de trabalho do instrumento endodôntico a fim de se evitar erros de interpretação e mensuração	UND	14		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 588 *AN*

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	que comprometam o êxito da terapia.					
0091	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - composto de água 85-90%, sulfito de sódio 5-10%, e hidroquinona 1-5%, em solução pronta para uso, processamento manual, embalado em um frasco com 475 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR		100		
0092	RÉGUA CALIBRADORA DE CONES-indicada para calibração de cones de guta-percha e confecção de cones intermediários. Esterilizável em autoclave.	UND		10		
0093	SERINGA PARA CALLEN - seringa endodôntica metálica para aplicação de callen, êmbolo rosqueável, autoclavável.	UND		5		
0094	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS, à base de água (cerca de 80%), tiosulfato de amônio (5% a 10%) e tiocianato de amônio (5% a 10%), pronta para uso em processamento manual. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Frasco com 475 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR		100		
0095	STOP DE SILICONE: de borracha de vinil atóxico, esterilizável em autoclave, embalagem pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT		10		
0096	SUGADOR ENDODÔNTICO METÁLICO - Conjunto de aspiração endodôntico. Três tamanhos de agulhas. Tamanho da cânula permite perfeita empunhadura. Produto autoclavável.	UND		10		
0097	TESTE INTEGRADOR QUÍMICO VAPOR.pct. 250 unid. Desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave à vapor. Tinta indicativa isenta de chumbo e metais pesados.	PCT		10		
0098	TESTE DE VITALIDADE PULPAR; para teste de sensibilidade pulpar; composta por propano e butano; spray com 200 ml; sem cfc, inodoro e atóxico; recomendações resfriamento até - 40 °c.	UND		20		
0099	TRICRESOL FORMALINA - composta basicamente por formol e compostos fenólicos. Frasco com 20 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	FR		110		
0100	ULTRACAL XS - É uma pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa para ser usada como material temporário nos canais radiculares. Possui um intenso efeito antibacteriano graças ao seu elevado nível de PH e estimula a formação de dentina secundária. Os resíduos podem ser removidos facilmente do canal com uma solução de ácido cítrico a 20% e a ponta Navitip FX cítrico	KIT		50		
<b>Total:</b>						

Lote 03 - Mat. Odontológico						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	ALGINATO ELÁSTICO -Alginato classificado como tipo I, presa rápida (cerca de 2 minutos). Devido à grande compatibilidade com o gesso, reproduz mais detalhes apresentando baixa	UND	7500			



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 589

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	deformação permanente, apenas 3%, além de excelentes propriedades de tixotropia. Escoamento e elasticidade. Livre de poeira. Sabor tutti-frutti. Embalagem com 454 gr.					
0002	CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO Nº.07 - composta de hidrocarboneto, óleo mineral, corante; em lâmina; tipo cera rosa número 07; caixa com no mínimo 18 lâminas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	500			
0003	CERA UTILIDADE - à base de cera de abelhas, corante, parafina, cerezinas, vaselina cor vermelha, termoplástica à temperatura compatível com uso intra-oral e apresentar flexibilidade e aderência aos dentes artificiais. Caixa com no mínimo 05 lâminas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	900			
0004	COMPASSO DE WILLIS - Indicado para a confecção de próteses totais a fim de determinar a dimensão vertical de repouso ( DVR ) e a dimensão vertical de oclusão ( DVO) confeccionada em aço inoxidável.	UND	2			
0005	COREGA PÓ - Utilizado para fixação, conforto e segurança da prótese total. Garante até 12 horas de fixação. Formulação livre de zinco. Embalagem com 22 gramas.	UND	12			
0006	GESSO PEDRA TIPO III - indicado para uso em odontologia e prótese dentária, excelente resistência mecânica. Pacote de 1 kg	PCT	450			
0007	PASTA ZINCO-ENÓLICA PARA MOLDAGEM - apresentação da base: pasta base com 60g aproximadamente em bisnaga de alumínio composição da base: composta por eugenol 18%, resina vegetal e corante. Apres. Do catalisador: pasta catalisadora com 60g aproximadamente em bisnaga de alumínio. Composição do catalisador: composto por óxido de zinco e óleo vegetal. Embalagem: embalada em caixa. Identificação: constando externamente marca comercial, procedência de fabricação armazenamento, recomendações para armazenamento. Validade: Mínima de 3 anos a partir da data de entrega. Caixa contendo 02 bisnagas. 01 de pasta base e 01 de catalisadora.	CX	562			
0008	RÉGUA DE FOX - Acessório em aço inoxidável utilizado no ajuste do rolete de cera superior nas próteses totais para a determinação e a avaliação dos planos oclusais de camper e horizontal (interpupilar).	UND	2			
<b>Total:</b>						

Lote 04 - Mat. Odontológico						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA G c/punho 20g pct 10unids	PCT	1300			
0002	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA M c/punho 20g pct 10unids	PCT	1800			
0003	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA P COM PUNHO 20G PCT 10 UND	PCT	1500			
0004	BROCA CARBIDE TRONCO-CÔNICA denteada nº 702. São de aço de alto desempenho, corte mais eficiente, menor vibração e risco de fratura.	UND	530			
0005	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 02, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos	UND	30			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 590<sup>CA</sup>

	rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.				
0006	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 04, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	30		
0007	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 06, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	330		
0008	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 08, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	430		
0009	BROCA CIRÚRGICA Zekrya PARA ALTA ROTAÇÃO 23mm BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. Indicadas para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração.	UND	550		
0010	CIMENTO CIRÚRGICO - Excelentes propriedades de adesão e plasticidade. Proteção local segura para feridas cirúrgicas, mantendo-as limpas. Possui coloração rósea que favorece o seu resultado estático. É indicado como revestimento periodontal para proteção das suturas oriundas de cirurgias periodontais.	KIT	14		
0011	CURATIVO ALVEOLAR - sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Embalagem com 2 unidades de 3g + 3 bicos aplicadores. Validade: 2 anos.	KIT	210		
0012	DETERGENTE DESINCRUSTANTE: álcool fosfórico; dipropilenoglicolmetiléter; detergente não iônico derivado dos polialquilfenoletoxilados; água; solução ácida. Embalagem com 1 l.	FR	30		
0013	ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTO - composto de colágeno liofilizado; para hemorragias, capilares, pós-operatório; agente hemostático colágeno liofilizado de origem bovina, forma cúbica, esterilizado por óxido de etileno, hemostático e cicatrizante. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem com 10 unidades.	CX	80		
0014	LUVAS CIRURGICAS ESTÉRIL nº 7,5 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1200		
0015	LUVAS CIRURGICAS ESRÉRIL nº 7,0 confeccionada em látex natural, textura uniforme	UND	600		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 591A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0016	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL nº15c - caixa com 100 und - em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina. Estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX		20		
0017	MARCADORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL - auto - adesivos, resistentes a esterilização a vapor, óxido de etileno, formaldeído e plasma. Apresentação: folha cores: azul, amarelo, branco, bege, cinza, laranja, marrom, verde, vermelho, lilas, preto, roxo. Embalagem com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX		20		
0018	POVIDINE DEGERMANTE - indicado para descontaminação de mãos e braços e campo operatório. Composição polivinilpirrolidona-iodo, lauril-éster sulfato de sódio. Frasco com 1L	L		5		
0019	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - à base de cloreto de alumínio, glicerina e álcool etílicos frascos com 10ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR		240		
0020	SUGADOR CIRÚRGICO para sangue, estéril - atóxico, descartável, caixa com 40 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX		74		
0021	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Garrafa de 1 litro	L		85		
<b>Total:</b>						

Lote 05 - Mat. Odontológico						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA nº 2 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	30			
0002	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA nº 4 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	1030			
0003	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA nº 6 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	1030			
0004	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA nº 8 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	1030			
0005	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - oxalato de potássio monohidratado solução a 3%, ph 4. Seringa de 2,5ml. Produto com validade superior	UND	5			





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 593

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	alvéolos. Em aço inoxidável autoclavável. Embalagem com uma unidade.					
0016	CURETA GRACEY 11/12 – Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	100			
0017	CURETA GRACEY 5/6 – Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	100			
0018	CURETA GRACEY 7/8 – Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	100			
0019	CURETA MACCALL 1/10 – Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	100			
0020	CURETA MACCALL 13/14 – Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	15			
0021	CURETA MACCALL 14/15 – Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	15			
0022	CURETA MACCALL 17/18 – Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	15			
0023	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA Nº14 – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.	UND	75			
0024	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA Nº17 – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.	UND	130			
0025	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA Nº20 – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.	UND	130			
0026	ESPELHO BUCAL SEM CABO – aplicação uso odontológico, material aço inoxidável + espelho. Tamanho / capacidade nº5, forma de apresentação plano, redondo, imagem frontal de precisão e luminosidades, total sem manchas, autoclavável.	UND	400			
0027	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para esculpir restaurações de amálgama.	UND	170			
0028	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº1 – confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado, para apoio digital e pontas ativas adequadas a função. Ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	270			
0029	ESPÁTULA SIMPLES Nº24 – confeccionada em aço inoxidável – autoclavável. Utilizada para manipulação de cimentos odontológicos.	UND	180			
0030	FÓRCEPS INFANTIL Nº17 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5			
0031	FÓRCEPS INFANTIL 151 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5			
0032	FÓRCEPS INFANTIL Nº16 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5			
0033	FÓRCEPS INFANTIL Nº18L – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5			



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 5948

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

0034	FÓRCEPS ADULTO N°150 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	60		
0035	FÓRCEPS ADULTO N°151 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	60		
0036	FÓRCEPS ADULTO N°16 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	80		
0037	FÓRCEPS ADULTO N°17 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	60		
0038	FÓRCEPS ADULTO N°18L – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	80		
0039	FÓRCEPS ADULTO N°18R – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	80		
0040	FÓRCEPS ADULTO N°65 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	50		
0041	FÓRCEPS ADULTO N°69 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	50		
0042	FÓRCEPS INFANTIL N°1 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	55		
0043	FÓRCEPS INFANTIL N°2 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	52		
0044	LIMA PARA OSSO – Usada para alisamento final do osso. Em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	70		
0045	OSTEÓTOMO – usado para regularização de rebordo. Em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	60		
0046	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL – Pedra para afiar instrumental medindo aproximadamente 10x2,5c.	UND	60		
0047	PINÇA CLÍNICA SEM MOLA PARA ALGODÃO – pinça clínica sem mola para algodão com 15 cm confeccionada em aço inoxidável.	UND	400		
0048	PINÇA DE MILLER – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para prender o carbono nos ajustes oclusais.	UND	55		
0049	PLACA DE VIDRO – Placa de vidro lisa, polida.	UND	60		
0050	PORTA - AMÁLGAMA – confeccionada em plástico, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Utilizada para inserção do amálgama nas cavidades dentárias.	UND	35		
0051	PORTA - AGULHA MAYO 14CM – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para sustentação de agulha cirúrgica.	UND	170		
0052	POTE DAPPEN EM SILICONE – indicado para manipulação de materiais odontológicos.	UND	60		
0053	SACA BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO – universal. Utilizado para turbina de alta rotação. Para inserção e retirada de brocas.	UND	35		
0054	SERINGA CARPULE COM REFLUXO – inox e dobrável, para tubetes anestésico, sem ponteira.	UND	220		
0055	SINDESMÓTOMO – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração. Em aço inoxidável.	UND	220		
0056	SONDA EXPLORADORA NÚMERO 05 – instrumento diagnóstico utilizado na detecção de cárie e exploração de cálculo, de característica de bolsa, furcas e restaurações, também é usado	UND	270		





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 595

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	para verificar posteriores margens interproximais e cálculo subgingival.					
0057	SONDA MILIMETRADA de Willians – Indicado para sondar o sulco periodontal e medir a profundidade das bolsas periodontais. Em aço inoxidável.	UND	70			
0058	TAMBOR PARA GAZE – tambor para gaze 10 x 10 cm confeccionada em aço inoxidável.	UND	80			
0059	TESOURA ÍRIS RETA – tesoura íris reta, para uso odontológico, medindo 12cm. Confeccionada em aço inoxidável.	UND	230			
<b>Total:</b>						

Lote 07 - Mat. Odontológico						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	APARELHO AMALGAMADOR – Aparelho Amalgamador de capsulas pré - dosadas, estável, silencioso e de fácil limpeza. Composto de comando digital com tempo variando entre 0 a 30 segundos e com frequência de até 4200 oscilações por minuto. O equipamento deverá possuir certificado de boas práticas de fabricação e garantia mínima de 24 meses.	UND	30			
0002	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO- Estrutura de aço tubular, coluna móvel, retrátil e articulado sobre uma base com quatro rodízios com estrutura resistente e rodas revestidas em borrachas termoplásticas de rodagem extramacia com disposição de tratamento das rodas. A coluna deve permitir a articulação e posicionamento do equipamento permitindo movimentos de 360°. O equipamento deve ser compatível com o sistema de radiografia digital. O cabeçote do equipamento deve ser fechado à vácuo em óleo com tratamento especial para elevação do coeficiente dielétrico, e, deve ser composto por um tubo de raio-x de alta qualidade, permitindo radiografias com grande nitidez, contraste, demandando um menor tempo de exposição. O cabeçote de raio-x deve possuir um localizador cilíndrico longo, filtro de alumínio e colimador de chumbo para limitação dos raios-x, deve ser ainda, revestido com chumbo, possuir câmera de expansão e bobinas de alta tensão revestida com resina epóxi isolante. O comando disparador deve possuir um timer eletrônico digital microprocessado. Deve acompanhar o equipamento um controle remoto equipado com cabo e espiral com, no mínimo, 5 metros. O aparelho deve ter alarmes e sinais sonoros e visuais para indicar o disparo do raio-x. O equipamento deve ter as seguintes características técnicas: Tensão de rede 127/220 V bivolt, frequência de rede 50/60 Hz, corrente nominal: 12 A( 127V) 6A(220V); corrente do tubo: 7m A, voltagem do tubo: 70Kvp; variação de voltagem permitida +/- 5Kv; filtração total: 2,5 mmAl equivalente; ponto focal: 0,8mm x 0,8mm (IEC 336/1982); tempo de exposição ( disparo): 0,1 a 2 segundos; distância foco-pele: 20 cm; diâmetro do foco: 5,5 cm a 6 cm. Cabo de distância de operação com comprimento: 3 m. Deve possuir registro de aprovação no MS. Deve ser apresentado o certificado de medida de radiação de fuga do cabeçote. Deve ser apresentado o certificado de garantia no mínimo de 12 meses a contar da data de aceitação do	UND	2			



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ  
Folha Nº 596A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	equipamento.					
0003	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO 21 LITROS - Autoclave odontológico 21 litros, voltagem 127 ou 220 ac. Frequência 50/60hz. Potencia 1600w por ciclo. Pressão mínima e máxima de 0 a 4 kgfmx2. Temperatura mínima e máxima de 100 a 150°C.	UND	17			
0004	AVENTAL PARA A PROTEÇÃO DE TIREÓIDE - ), 35mmPb em 100 Kv com 0,25mm. Cu de filtração total; em cumbo. Tamanho único 57 cm (comprimento) x 10 cm (largura)	UND	2			
0005	BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA - Equipamento de alta potência de sucção utilizado na realização de cirurgia de extração de dentes, sisos, essencial para filtragem de detritos e principalmente evitar o sangue, saliva e outros dejetos causados pela cirurgia contamine sua rede de esgoto.	UND	4			
0006	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - Caneta de alta rotação, alta rotação extra torque com saca brocas - baixo nível de ruído. Menos estresse para o dentista e paciente. Forma ergonômica. Uma extensão da mão do cirurgião-dentista. Permite fácil acesso aos dentes posteriores, garantindo maior conforto e menos fadiga. Autoclavável até 135°C. Biossegurança para o dentista e pacientes. Spray triplo (magno (direcionado para a ponta da broca ou triplo (extratorque) com distribuição simétrica. Evita o superaquecimento da região de corte da broca. Recartilha soft. Maior ergonomia e facilidade de assepsia. Torque 13 NCM: o maior do mercado. Garante melhor eficiência no campo de trabalho (turbinas 603 B, 604 3 605 C)	UND	67			
0007	COMPRESSOR - isento de óleo, dotado de manômetro para pressão do reservatório, manômetro para pressão de saída, regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água, registro para controle de vazão e registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório. Sistema de segurança com válvula que entra em funcionamento para liberação de pressão, caso haja falha do pressostato e protetor de sobrecarga com a finalidade de proteger o equipamento de superaquecimento. 120 litros. Nível de ruído até 72db.	UND	24			
0008	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Três posições de trabalho programáveis volta zero automático. Acionamento pelo pedal. Estrutura construída em aço maciço, braço fixo. Subida e descida do assento e encosto. 1 seringa tríplice, 1 terminal para alta rotação e 1 terminal para baixa rotação, 1 sugador. Acionamento da água da cuba manual. Cuba com ralo para retenção de sólidos	UND	22			
0009	CONTRA - ÂNGULO OSCILATÓRIO - Sistema pushbutton; utiliza limas tipo NITI (sistema rotatório); sistema de transmissão: redução 4:1; micro cabeça com diâmetro de 8,5mm; pinça desenvolvida para brocas (limas) de acordo com a norma ISO 1797-1; acoplamento intra: atende à norma ISO 3964; utilizado em micromotores elétricos, autoclavável a 135° C.	UND	2			
0010	CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR - apresentação: o contra ângulo com refrigeração nas seguintes especificações: velocidade: máximo 21.000 rpm; transmissão: 11: conexão: iso 3964 (intra), peso do produto (gr): 48. Peso	UND	66			



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 5978

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	do produto embalado (gr): 215. O micromotor: velocidade: 3.000 a 21.000 rpm; pressão de trabalho: 43-50 lbs/pol2; peso do produto (gr): 92; peso do produto embalado (gr): 265.				
0011	<b>CUBA ULTRASSÔNICA</b> - Equipamento desenvolvido para limpeza e desoxidação de instrumentos odontológicos, pois remove resíduos antes da esterilização. Proporciona mais segurança ao profissional (operador) ao minimizar o manuseio de material contaminado, diminuindo também o risco de acidentes com material perfurocortantes e evitando contaminação cruzada. Possui 5 ciclos e opções de aquecimento, reduz o consumo de água e o tempo gasto na limpeza. Capacidade total: 2,5 litros. Capacidade útil: 2,1 litros. Voltagem: 127V ou 220V. Peso líquido: 2,5 Kg. Peso bruto: 3Kg. Dimensões externa (LxAxP): 28,5x18,5x22,5cm. Dimensões interna (LxAxP): 24,8x8x14,8cm. Material do cesto: Plástico injetado. Temporizador digital: 5 tempos preestabelecidos. Frequência Ultrassônica: 42kHz. Garantia: 1 ano (contra defeito de fabricação).	UND	2		
0012	<b>DESTILADORA</b> - Equipamento desenvolvido para atendê-lo na função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Fácil manuseio	UND	10		
0013	<b>FOTOPOLIMERIZADOR</b> - Potência: 1500mW/cm². Possui três modos de operação: Gradual, contínuo e pulsante selecionáveis na própria. Vem pré-programado com 20 segundos e com bips a cada 10 seg. Emite luz fria (azul) através de caneta portátil. Leve, de fácil assepsia e manuseio. Possui # modos de operação: rápida, gradual e pulsante	UND	32		
0014	<b>LOCALIZADOR APICAL</b> - Equipamento de uso odontológico indicado para a determinação do comprimento do canal radicular. Fechado: 101mm x 110mm x 27mm (LxCxE). Aberto: 101mm x 110mm x 97mm (LxCxA).	UND	2		
0015	<b>MOCHO ODONTOLÓGICO</b> - mocho odontológico com apoio para pés, com encosto anatômico, tipo concha, com regulagem de inclinação e altura. Assento impulsionado a gás, com regulagem através de alavanca e ajuste de altura entre 50 e 70cm. Apoio para os pés com ajuste de altura. Base com cinco patas, com rodízios de poliuretano com verde água.	UND	25		
0016	<b>MOTOR ENDODÔNTICO</b> - Visor OLED de alta resolução. Modo standby automático de economia de energia da peça de mão. Botões de controle com excelente resposta. Corpo de peça de mão e base de apoio injetados em ABS de alto impacto. Indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. Base com indicadores de carregamento da bateria. Sistema push botton. Removível e autoclavável a 135°. Comprimento: 8,58 cm, largura: 8,08 cm, altura: 6,15 cm. Acompanha 01 fonte de energia, 01 cabo de conexão USB, 02 adaptador LED, 02 luvas de silicone autoclaváveis, 01 adaptador de lubrificação. Garantia de 12 meses.	UND	2		
0017	<b>PONTA DE ULTRASSOM G1</b> (Insero compatível com equipamentos de marca ALT, Microdônt	UND	26		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 59848

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	Advance 2, Microdont Advance View, Emissionic (MMO), Kavo, Kavo Unik Komfort, Kondortech, Kondentech, Mectron, Mini Piezon, Ortus, PM100, PM200, WH, Sanders, Ortus, Bioex e Woodpecker					
0018	SELADORA PARA PAPEL CIRURGICO – seladora para papel grau cirúrgico – eletrônica de mesa destinada a selar embalagens de artigos e/ou instrumentais em geral, podendo ser aplicado em clínicas médicas e odontológicas, hospitais e laboratórios. Estrutura em aço com revestimento em poliestireno moldado a vácuo. Guilhotina cortadora de papel com lamina de aço. Comprimento da selagem: 300mm, largura da selagem 13mm. Tensa bivolt 127v e 220v. consumo 70VA. Frequência 60GHz. Peso 2,5 kg. Suporte para rolo de papel gra cirúrgico (opcional)	UND		32		
0019	ULTRASSOM – Caneta de ultrassom com luz de led, 10 níveis de potência do ultrassom, Ultrassom com ajuste no painel preciso e sensível de sua potência e do fluxo de refrigeração. Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água sem que haja gotejamento. Pontas com vários modelos: Endodontia, dentística, e prótese e preparação cavitária. Chave geral de segurança com led indicativo no painel. Acessórios que acompanham: duas capas de caneta removíveis e autoclaváveis, três pontas, mangueira de ligação entrada de água. Manual e certificado de garantia. Equipamento bivolt	UND		6		
<b>Total:</b>						

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data: .....

.....  
Carimbo e Assinatura do Proponente



ANEXO III  
Pregão Eletrônico Nº 2022.03.10.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº .....,  
situada na ....., DECLARA, sob as penas da lei, para  
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no procedimento licitatório sob a modalidade  
Pregão Eletrônico, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da  
República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



ANEXO IV  
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro .....

O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., e C.G.F. sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF n.º ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão n.º 2022.03.10.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2022.03.10.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea



econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**3.4 -** Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1 -** O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

**5.1 -** Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2 -** Os produtos deverão ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3 -** A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4 -** A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5 -** Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6 -** O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1 -** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2 -** Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**6.1 -** As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1 -** O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

**7.2 -** O pagamento será efetuado através de transferência bancária.



#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:
- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 - Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:





**10.2.2.1** – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

**10.2.2.2** – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**13.1** – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

**14.1** - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Ⓢ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 604<sup>ª</sup>

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

---

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, .....

.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) ..... CPF .....
- 2) ..... CPF .....



PORTARIA Nº 0006, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

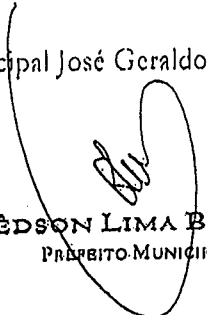
CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

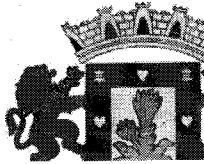
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCOS WESLEY LEITE TAVARES, portador do RG nº 2001015016187 SSP/CE, inscrito no CPF nº 005.751.913-76, para o cargo de provimento em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.

  
GLÊDSON LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL



## PARECER JURÍDICO

**Interessadas:** Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte.

**Objeto:** Análise das minutas do Pregão Eletrônico nº 2022.03.10.1.

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DAS MINUTAS DO EDITAL DA LICITAÇÃO E DO CONTRATO. INTELIGÊNCIA DO ART. 38, INCISO VI E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/1993.

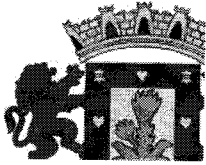
Trata-se de Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação do Município de Juazeiro do Norte, que encaminha as minutas do Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2022.03.10.1, objetivando a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Saúde Bucal pertencentes à estrutura administrativa da Secretaria Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise da possibilidade jurídica do procedimento e do teor das minutas do edital e do contrato, mediante emissão do competente Parecer.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021.

Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico, nos termos do art. 38, inciso VI e parágrafo único da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Sigo, então, ao exame jurídico do caso concreto submetido à apreciação desta PGM.

Conforme preconiza o parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

TS



Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se, outrossim, “*in casu*”, a observância do disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu art. 7º, §2º, III, referente à informação da Secretaria de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, nota-se que o certame licitatório em exame processar-se-á sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamentam a prefalada modalidade.

Primeiramente, é requisito formal que o processo administrativo licitatório há de atender é a devida autuação, na forma do art. 38, com protocolo e numeração. Deve-se observar ainda a unicidade de numeração para atos administrativos vinculados ao mesmo objeto, pelo que adoto para esses fins a Orientação Normativa nº 02, de 1º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União (AGU)<sup>1</sup>.

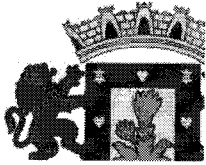
Em se tratando de pregão, tem-se que o objeto da contratação há de ser bens e/ou serviços comuns, sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado. Tal disposição normativa consta no art. 1º, da Lei nº 10.520/2002. Então, o gestor deve promover a devida definição do objeto a licitar, qualificando-o, conforme o caso concreto, em bem ou serviço comum. Nesse ponto, há de se observar a Súmula nº 177 do Tribunal de Contas da União (TCU)<sup>2</sup>.

Ainda sobre o objeto da licitação, insta salientar que, na regulamentação para serviços comuns de engenharia, o Decreto nº 10.024/2019 é peremptório em dispor que o

<sup>1</sup> **Orientação Normativa nº 02, de 1º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União (AGU):** Os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.

<sup>2</sup> **Súmula nº 177/TCU:** A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

*TS*



pregão eletrônico não é o meio hábil para contratações de obras (art. 4º, inc. I). Então, atento ao óbice normativo, o prosseguimento e regularidade jurídica do certame na modalidade pregão eletrônico desde já se condiciona à exclusão de eventual obra prevista no objeto da contratação.

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se a existência de justificativa para realização do procedimento licitatório, bem como observa-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei 10.520/02, prescreve que a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão, o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Comissão de Licitação, um profissional competente e nomeado para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial.

Sobre o trâmite do procedimento licitatório, há de ser obedecida na íntegra a previsão do art. 6º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Contudo, o trâmite regular da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, depende impreterivelmente da instrução processual na forma do art. 8º, do Decreto Federal nº 10.024/2019. Este parecer tem como condição *sine qua non* o atendimento desses pressupostos.

Em relação à pesquisa de preços, almejando a defesa do patrimônio público e a efetividade do Princípio da Eficiência, recomendo que seja cumprida, tanto quanto possível, a Instrução Normativa do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão SLTI/MPOG nº 05/2014, bem como o Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 1.445/2015 – Plenário<sup>3</sup>.

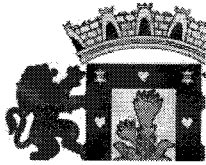
Ademais, incumbe registrar que este parecerista não tem a competência e o conhecimento para análise das condições técnicas do edital, porquanto a análise que ora se promove é tão somente sob os critérios legais e formais do edital do certame e da minuta contratual. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente nos Acórdãos nº 1.492/2021-Plenário<sup>4</sup>, nº 181/2015-Plenário<sup>5</sup> e o nº 186/2010-Plenário<sup>6</sup> do qual se extrai a função do parecer jurídico: “O parecer da assessoria jurídica

<sup>3</sup> Entre as fontes da pesquisa de preços, devem ser priorizadas o “painel de preços” e as “contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços” em detrimento da “pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo” e “pesquisa com os fornecedores”, cuja adoção deve ser vista como prática subsidiária. TCU. Acórdão nº 1.445/2015. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 10/06/2015.

<sup>4</sup> TCU. Acórdão nº 1492/2021. Relator Ministro Bruno Dantas. Plenário. Julgado em: 23/06/2021.

<sup>5</sup> TCU. Acórdão nº 181/2015. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 04/02/2015.

<sup>6</sup> TCU. Acórdão nº 186/2010. Relator Ministro Raimundo Carreiro. Plenário. Julgado em: 10/02/2010.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 609

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital”.

Igualmente se dá no que tange ao quesito de discricionariedade da contratação, notadamente a qualificação e quantitativos que a unidade gestora pretende contratar. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das sugestões e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opino pela possibilidade de realização do referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva publicação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de março de 2022.

EDISON TEIXEIRA  
SILVA:04755344  
336

Assinado de forma digital por EDISON  
TEIXEIRA SILVA:04755344336  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil-198, ou=RF8  
e=CNPJ, ou=CPF BRANCO,  
ou=96377944000105, ou=EDISON  
TEIXEIRA SILVA:04755344336  
Data: 2022.03.10 22:46:19 -03'00'

**Edison Teixeira Silva**  
Procurador  
OAB/CE nº 34.937



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 610A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

---

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO





## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Pregão (Eletrônico)**

**Tipo - Menor Preço**

**Edital Nº 2022.03.10.1**

**Objeto da Licitação: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.03.10.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **29 de março de 2022**, a partir das **09:30 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Março de 2022

Marcos Wesley Leite Tavares  
Pregoeiro Oficial do Município

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2022.

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

Presidente em Exercício

Autoria: William dos Santos Bazilio

Coautoria: Romão Nunes de França

Subscrito: José Nivaldo Cabral de Moura - José Adauto Araújo Ramos - Cícero Fábio Ferreira de Matos - Cícero José da Silva - Firmino Neto Calú - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Raimundo Farias Gregório Júnior - Jesualdo Alves Duarte - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Yanny Brena Alencar Araújo - Jacqueline Ferreira Gouveia

### AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2022.03.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.03.10.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29 de março de 2022, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 10 de março de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 012 *X*

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.03.10.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.03.10.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores (MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E VAN) destinados a atenderem às necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia ::28 de março de 2022, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 10 de março de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico nº 2021.07.05.3. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2021.07.05.3, o que faz motivada por razões de interesse público, com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 10 de março de 2022. Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

interesse da Secretaria de Saúde do Município de Guarimiranga - CE, em favor da empresa: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.425/0001-20. Valor global de R\$ 269.980,00. Data da Adjudicação: 04/03/2022 e Homologação: 07/03/2022.

Guarimiranga/CE, 10 de março de 2022

SILVANA SOARES DE SOUZA

Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-270921-TP01

Alteração de Contrato - Tipo: Prorrogação de Prazo - Espécie: 1ª Alteração - Termo Inicial: Contrato Nº 21.11.17.01-SITDUMA - Processo Originário: Tomada de Preços Nº PMH-270921-TP01 - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Contratada: DH Construções, Serviços e Locações EIRELI CNPJ/MF nº 16.581.786/0001-18 - Finalidade: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Vias da Sede do Município de Hidrolândia-Ceará, conforme Convênio nº 900424/2020 - Contrato de Repasse nº 1070814-71 do Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa - Nova Vigência: 18/06/2022 à 18/01/2023 - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 10/03/2022 - Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §U do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual - Signatários: Luiz Gonzaga Soares Timbó (Contratante); Francisco Daniel Araújo (Contratada).

Hidrolândia - CE, 10 de março de 2022

LUIZ GONZAGA SOARES TIMBÓ

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.02.15.03-PMI-SECES

A Secretaria de Educação do Município de Igatu, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 11 de Março de 2022 até o dia 31 de Março de 2022, a partir 09h, estará recebendo documentação para Credenciamento referente a Chamada Pública Nº 2022.02.15.03-PMI-SECES, cujo OBJETO é a Contratação de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, da agricultura familiar correspondente no mínimo 30% (trinta por cento) do repasse do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por parte do FNDE. O Edital se encontra no site da Prefeitura, TCE ou na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II.

Iguatu-CE, 10 de Março de 2022.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES

Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUIRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/22-TP-OBRS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueiras, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro - Ipueiras/CE, faz-se saber aos interessados do certame em epígrafe cujo o objeto é a pavimentação asfáltica em diversas ruas na sede do Município de Ipueiras - CE, o resultado de Julgamento dos Recursos interposto pelas licitantes Delmar Construções EIRELI-ME e Torres Martins Serviços e Construções EIRELI-ME, contra decisão desta CPL quanto à fase de habilitação. Feita a análise dos Recursos, a Comissão decidiu pelo Deferimento do recurso apresentado pela empresa Delmar Construções EIRELI-ME e Indeferimento do recurso apresentado pela empresa Torres Martins Serviços e Construções EIRELI-ME, conforme respostas aos Recursos Administrativo. Informa ainda, que a Abertura do Envelope Nº 02 (Proposta de Preço), será realizado no dia 14 de Março de 2022 às 14:00hrs. O inteiro teor das Respostas ao Recurso Administrativo encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação e no Portal do TCE-CE <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Ipueiras/CE, 10 de Março de 2022

CECÍLIA GABRIELY SOARES CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 21/2020

Extrato de Aditivo de Prorrogação de Prazo, referente à Tomada de Preço Nº 021/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção da 2ª Etapa do Ginásio na sede do Município de Iracema-CE, compreendendo a execução de toda infraestrutura e acabamentos necessários, com fornecimento de mão de obra e material, conforme os elementos técnicos especificados no Anexo I deste Edital. TERMO ADITIVO: 03/02/2022. ORDENADORA DE DESPESA: Francisca Edna de Queiroz Ferreira - Ordenadora da Sec. de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude. CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME, CNPJ: 22.675.190/0001-80. Iracema-CE, 10 de Março de 2022. Karizia Luzia Costa Serpa Moraes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/22

A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de propostas referente à Tomada de Preços Nº SE-TP001/22, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e recuperação da quadra da EFF Dulcinea Gomes Diniz, no Município de Itaiçaba/CE. Empresa Vencedora: F P Construcoes e Servicos LTDA. Valor global de R\$ 244.175,02 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e dois centavos). Propostas Desclassificadas: FTS Serviços de Construções e Comercio LTDA; Ilumicon Construções e Serviços EIRELI; E LS Serviços de Construções EIRELI ME. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações no portal de licitações: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Itaiçaba/CE, 10. de março de 2022

JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 016/2022-PE, cujo objeto: Aquisição de materiais diversos para formação de Kit Bebê, para distribuição Gratuita, junto Sec. de Assistência Social de Jaguaretama. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 14/03/2022 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 24/03/2022, às 08h00min; data de abertura das propostas: 24/03/2022, às 08h10; início de disputa de preços: 24/03/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br); [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br); <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>.

Jaguaretama-CE, 10 de Março de 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20220040 - Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de Educação. Contratado: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a adesão a ata de registro de preços 013/2021 - FNDE do Pregão Eletrônico de nº 006/2021 - FNDE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Valor: o preço contratual global é de R\$ 635.800,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de serviço. Signatários: Joacy Alves dos Santos Junior - Prefeito do município de Jaguaribara-CE - Adriana Ceconello - Representante da Empresa - MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.01/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 09.03.01/2022 cujo objeto versa sobre a registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QR CODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, junto às unidades administrativas do município de Jaguaribe/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 11 de março de 2022. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 23 de março de 2022. Que se realizara no dia Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 23 de março de 2022 início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 23 de março de 2022. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br).

Jaguaribe/CE, 10 de março de 2022.

MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.10.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.03.10.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29 de março de 2022, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br)

PREGÃO Nº 2022.03.10.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.03.10.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores (MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E VAN) destinados a atenderem às necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 28 de março de 2022, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br)

MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.05.3

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO o procedimento licitatório



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 614 KK

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2022.03.10.2**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.03.10.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores (MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E VAN) destinados a atenderem às necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **28 de março de 2022**, a partir das **09:30 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cp@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cp@juazeiro.ce.gov.br), Juazeiro do Norte/CE, 10 de março de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.10.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.03.10.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **29 de março de 2022**, a partir das **09:30 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cp@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cp@juazeiro.ce.gov.br), Juazeiro do Norte/CE, 10 de março de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

**AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.05.3**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADO** o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2021.07.05.3, o que faz motivado por razões de interesse público, com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.866-93 e suas alterações posteriores. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363 Juazeiro do Norte/CE, 10 de março de 2022. Francimenes Rolim de Albuquerque – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

**LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE**

AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE CADASTRE-SE E DE SEU LANÇE. BOA SORTE!

**SEXTA-FEIRA, 11/03/2022 às 14h00  
145 VEÍCULOS: FROTA, COLISÃO,  
ENCHENTE E FINANCIAMENTO**

Fernando Montenegro Castelo  
JUJEC 001/1984

Georgia de Souza Castelo  
JUJEC 24/2016

**Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelo – Fortaleza - CE**

**NºdosChassis:** 14263793, 2G137286, 4P048650, 4T108017, 7T074571, 7Z110380, 83392912, 8T186212, 8Z105727, 9C161223, 9G154282, A5116085, AA012232, AL358581, AT219070, B8190845, BB577812, BBB63871, BL615029, C1167758, C1173875, C1175459, C5767296, C5771053, C8203070, C9012426, CB017848, CB118685, CJ901985, CW546922, DB398048, DG036886, DJ635585, DL501213, DM097683, DP077267, DP088314, DU072665, E4161762, E7744984, EK471868, ER021101, ET053687, EW565423, F1077710, F2059531, F4A11140, F5953608, F7535786, FB528053, FG310715, FGS16421, FL476060, FL793239, FR133221, FZ253262, G0305133, GB071282, GB105721, GK004243, GL945571, GR126519, H0316397, hb101672, HG225013, HKA59107, HKA67981, HT042708, J0090460, J0134590, J2186351, J3345433, J8183004, JG158208, JG252098, JKJ21264, JP061717, JP789335, JR159604, JYH43497, K4013894, KB139060, KG141451, KG213295, KG407466, KJ575005, KP937403, KP944198, KR000220, KU038026, L0003125, L2249159, L8008117, L8817634, LA011518, LB190065, LB238139, LG122375, LG277089, LG277813, LG288698, LJ319536, LR107563, LY665403, LY683887, LY695028, M0891537, M0894844, M0894902, M0894987, M0898565, M0903845, M0904143, M0904275, M0904324, M0906983, M0907600, M2046485, M8045170, M8075536, M8086489, MB132016, MB178777, MB522677, MG146544, MG167721, MG203619, MJ396287, MP029645, MP050126, MR001618, MT016180, MT029742, MT046700, MT047611, MT060780, MT065428, MY718650, N2068343, N8132122, W0790098

**CONDIÇÕES :** OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. D9J146883. ÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS NO ATO DA ARREMATACÃO. O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALÓGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. GEORGIA DE SOUZA CASTELO - LEILOEIRA OFICIAL - JUJEC 24/2016. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA - 1000 - ESPLANADA DO CASTELÃO - FORTALEZA - CE (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA NO SITE): [www.copart.com.br](http://www.copart.com.br)

**LOTEAMENTO BRISAS DO ALTO  
SPE LTDA CNPJ: 38.499.783/0001-72**

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Boa Viagem - SMABV a Regularização da Licença de Instalação - LI, localizada no município de Boa Viagem-CE, na localidade de localizado no município de Boa Viagem-CE, no endereço Rua Deodato José Ramalho, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Da SMABV.

**LOTEAMENTO PRIMAVERA VILLE  
SPE LTDA CNPJ: 26.964.149/0001-99**

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAIPÓCOA A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO, LOCALIZADA NA AVENIDA ANASTÁCIO BRAGA, BR 402, S/N, BAIRRO CACIMBAS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAIPÓCOA/CE. FOI DETERMINADA O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMI.

COMPROMISSO Diário  
COM A VERDADE. diariodonordeste  
[diariodonordeste.com.br](http://diariodonordeste.com.br)

**TV DIÁRIO**  
A CARA DO NORDESTE